Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 154

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 12 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Representantes de Pernambuco

Rio, 11.

A bordo do paquete «Alagôas», partirão no dia 13 deste mez para esse Estado os drs. Herculano Bandeira e Elpidio de Figueiredo, senador e deputado federaes por Pernambuco.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 11.

O dr. Ruy Barbosa, senador federal pela Bahia, acceitou o cargo de plenipotenciario junto ao dr. Fernando Guachalla, ministro plenipotenciario da Bolivia em Washington e enviado extraordinario aqui, afim de tratarem ambos da questão do Acre.

Eleição no Estado do Rio

Rio, 11.

Realiza-se amanhã no Rio de Janeiro a eleição para presidente e vice-presidentes do Estado.

Como se sabe, são candidatos, sem competidores, do partido dominante o dr. Nilo Peçanha, senador federal, para presidente e o dr. Francisco Botelho e coroneis Alves Oliveira e Marcondes Machado, para 1.º, 2.º e 3.º vice-presidentes.

Exoneração

Rio, 11.

O sr. Pedro de Araujo Lima foi exonerado do cargo de consul do Brazil em Rotterdam.

O trafico de mulheres brancas

Rio, 11.

O Brazil adherirá á convenção internacional de Cintra sobre o trafico das mulheres brancas.

«Velo-Club»

Rio, 11.

O presidente Rodrigues Alves assiste amanhã ao grande premio no «Velo-Club».

Reclamação desattendida

Rio, 11.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, não attendeu á reclamação do barão de Suassuna a respeito da isenção de direitos sobre os trilhos de sua propriedade, em Pernambuco.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 11.

Foi publicado no «Diario Official» o acto de reintegração do coronel João Monteiro no cargo de administrador das capatazias de Pernambuco.

Nomeação

Rio, 11.

Foi nomeado o dr. Diogenes Gonçalves Penna auditor de guerra interino do districto militar d'ali.

Alfandega de Macahé

Rio, 11.

O presidente Rodrigues Alves dirigiu uma mensagem ao congresso nacional, pedindo a extincção da alfandega de Macahé.

Exercito nacional

Rio, 11.

Consta será nomeado chefe do gabinete do estado-maior do exercito o coronel Torres Homem.

Delegacia fiscal

Rio, 11.

Foi nomeado delegado fiscal do thesouro no Ceará o sr. Jeronymo Vieira de Sá.

Senado federal

Rio, 11.

Hoje não houve sessão no senado, á falta de numero legal.

Camara federal

Rio, 11.

Na sessão de hoje o sr. Elpidio de Figueiredo, representante de Pernambuco, declarou-se favoravel ao projecto sobre impostos inter-estaduaes, em primeira discussão, para melhor ser emendado e discutido em segunda discussão.

— O sr. Bricio Filho combateu o credito solicitado para a impressão do codigo de signaes da imprensa nacional.

O deputado por Pernambuco estranhou que esta empresa, dando renda, esteja sempre a pedir creditos.

— O sr. Moreira Alves, representante de Pernambuco, combateu a entrega de um terreno á igreja matriz de Florianopolis.

O orador estranhou os favores constantes que o congresso está prestando sempre ao catholicismo.

Cambio

Rio, 11.

O cambio fechou a 12 3/32.

Gréve de cocheiros

S. Paulo, 11.

Continúa a gréve de cocheiros.

São avultados os prejuizos soffridos pelos interessados.

EXTERIOR

Inglaterra e França

Londres, 11.

A imprensa externa conceitos lisonjeiros acerca da mensagem que o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, enviou ao rei Eduardo.

Terremoto

Londres, 11.

Telegrammas de S. Petersburgo informam ter-se dado um grande terremoto em Liflis.

São avultadissimos os prejuizos.

O imperador Guilherme e o Papa

Berlim, 11.

Causou aqui dolorosa impressão as noticias sobre o estado gravissimo de Leão XIII.

Si sua santidade vier a fallecer, parece irá o imperador Guilherme a Roma, afim de assistir aos funeraes.

A situação da Bulgaria

Vienna, 11.

Communicações procedentes de Sofia informam ter sido declarado ali o estado de sitio.

A situação do principe Fernando é mais que difficil, é intoleravel. A cada momento avolumam-se os obstaculos ao proseguimento de sua acção.

Papa Leão XIII

Roma, 11.

O estado do Papa continúa gravissimo.

O cardeal Oreglia, indicado para successor de sua santidade, já acha-se installado no Vaticano, despachando os respectivos papeis.

Os jornaes já se referem á fortuna de Leão XIII. Accrescentam que sua santidade deixará os bens a seus sobrinhos.

A fortuna é calculada em vinte milhões de liras.

Acham-se aqui jornalistas de toda parte.

O movimento em roda das pessôas graduadas do Vaticano é extraordinario.

Roma, 11.

O Papa acha-se no mesmo estado.

Os rins funccionam mal.

Exposição de S. Luiz

Washington, 11.

Acaba de ser decretada a isenção de direitos para todos os objectos pertencentes á exposição de S. Luiz, que reunirá em 1904.

Incendio

Nova-York, 11.

Houve um grande incendio hontem no dique de Thingoll.

Allemanha e Estados Unidos

Nova-York, 11.

A imprensa continúa a occupar-se com interesse do incidente occorrido a bordo do couraçado «Kearsage», da esquadra norte-americana, isto é, do modo pelo qual a imprensa estrangeira comprehendeu a visita feita em Kiel pelo Imperador Guilherme da Allemanha áquelle vaso de guerra.

Accrescenta a imprensa que si a cortezia do soberano allemão redundou em uma especie de exame das condições da nossa esquadra, perdeu todo o seu tempo, porquanto os marinheiros norte-americano são sagazes de mais para comprehenderem as disposições de espirito dos representantes das grandes potencias.

Quer-se crer que a situação entre os Estados Unidos e a Allemanha não é das mais auspiciosas.

O caso é que o Kaiser na sua visita ao navio capitanea «Kearsage», da esquadra commandada pelo contra-almirante Cotton, excedeu-se no seu desejo de saber das condições da marinha norte-americana. O imperador Guilherme ficou tão enthusiasmado que passou ao sr. Roosevelt encomiastico telegramma. O «New-York Times» a respeito disse que as amabilidades de Kiel são todas artificiaes e recorda que entre os Estados Unidos e a Allemanha esteve prestes a rebentar um conflicto armado duas vezes, uma em Manilha, nas Philippinas e outra em Apia (ilha de Opolu, archipelago de Samoa), o que motivou a creação da marinha moderna dos Estados Unidos.

Os brazileiros na Argentina

Buenos-Ayres, 11.

Continuam pomposas as festas em honra do cruzador brazileiro «Barroso».

Os officiaes sentem difficuldades em attender a todos os convites para os innumeros bailes, banquetes, sarãos, recepções, festas campestres, que lhe são offerecidos.

A amabilidade das senhoras argentinas para com os officiaes brazileiros revela ainda uma vez o extremo requinte da familia portenha nas relações sociaes.

Como telegraphei, realizou-se grande banquete hontem á noite na Casa Rosada, em honra dos illustres hospedes.

Discursou o commodoro Onofre Betbeder, ministro da marinha, que alludiu enthusiasticamente á manutenção da politica cordial, entre os paizes sul-americanos.

Fallecimento

Santiago, 11.

Falleceu o general Varas.

Escorços Litterarios

Como já dissemos em nossa secção *Pequenas noticias litterarias*, acaba o sr. Affonso Celso de publicar um novo livro *Aventuras de Manoel João*, editado pela casa Laemmert, do Rio de Janeiro.

Desta vez é um romance. O autor já havia tentado este genero de producção, quér na *Giovanina*, quér no *Invejado*. A primeira, em forma de dialogo, tem antes o caracteristico de um romancete, sem expressão notavel, proprio para ser lido no espaço decorrido entre os lazeres diarios, sem necessitar da analyse cuidadosa que as verdadeiras obras d'arte requerem. O segundo é assás mediocre: a acção é nulla e nenhum personagem se apresenta bem esboçado. O filho do sr. visconde de Ouro Preto não póde escender a magua, que lhe causou a quéda do throno e a consequente proclamação da Republica. Mas d'ahi se poderá julgar que é uma obra historica? Não: é quando muito um livro politico, o que quer dizer, livro de paixão, de interesse, de vaidade. Tudo nelle é desvirtuado e pouco seguro, desde a creação dos personagens até o curso da acção, que se desenvolve frouxa e pallidamente.

O novo romance do sr. Affonso Celso não veio augmentar os seus creditos de escriptor. *As aventuras de Manoel João* pouco exprimem como resultado do estado de espirito, que devia ter produzido a sua creação.

Muitas vezes o resumo feito sobre uma producção qualquer não dá a perfeita significação do seu valor. O habito de tudo resumir, tão proprio aos que vivem a vida diaria do jornal, trae quasi sempre o escriptor, desfigura o prestimo de sua obra. Tentaremos, contudo, dar um ligeiro esboço de que sejam a acção e os personagens do romance do sr. Affonso Celso.

Em primeiro logar o seu principal typo é mal delineado e feito. Não teve aventuras, que determinassem a epigraphe que o autor collocou na obra. Manoel João é um portuguez de nascimento, emigrando em tenra idade para o Brazil, onde o arrastaram as tentações de ganhar dinheiro e «cavar a vida», como se diz na gyria costumeira dos brazileiros. Chega ao Rio; primeiramente emprega-se como caixeiro de uma loja de roupa feita. A' custa de mortificante trabalho, que quasi lhe exhaure todas as forças, consegue subir ao posto de guarda-livros, d'onde passou a proprietario de uma pequena livraria.

De vida sedentaria e modesta, jamais teve os luxos e as frivolidades dos *ratés*, que se vêem de um momento para outro erguidos ao pedestal, diminuto que seja, que a sua illusão e a sua crença crearam fagueiramente. Um dia, porém, em uma praia de banhos vê a filha do seu ex-patrão. Logo se lhe accende n'alma o desejo de se vincular áquelle ser sem belleza nem expressão, enfermiço e pobre de espirito. Cerca então o pae da enamorada de todos os affectos e promessas. A principio o sentimento de reserva pelo pudor da filha afasta do pae a bolsa do romantico apaixonado. O jogo, porém, era o seu habito predilecto. A mesa verde lhe absorvia todas os fracos proventos. Foi preciso para saciar o vicio explorar os recursos do seu ex-caixeiro, explorando torpemente com a honra da filha. O interesse teve mais poder que a razão. Manoel João não cabia em si de contente: pagava as despesas da menina e satisfazia o vicio do pae. A mocinha morre, porém, em Minas, de males antigos e radicados. Desapparecêra assim a principal sugadora dos diminutos recursos do pobre portuguez.

Ainda se achava elle no periodo tormentoso, que o funesto idyllio creára, pagando as dividas contraidas pelo pae da menina, quando lhe apparece no Rio de Janeiro a unica irmã que deixára, obscura e atrazada, na aldeia natal. A transformação foi completa. A camponia bisonha e mal amanhada se transmudára em uma actriz petulante e *coquette*, vendendo beijos á qualquer moeda sonante e representando no palco as peças de maior ou menor effeito scenico. Já completamente desorientado, entrega-se a irmã e dispensa-lhe todas as attenções. Ella fatalmente lhe explora a bolsa, agora mais do que nunca pouco recheiada. O connubio immoral dos dois irmãos é de uma hediondez e de um descaro horripilantes. A fatalidade não demorou o seu golpe final. A actriz perece, como nos lances theatraes das peças furibundas, no catre de um hospital e Manoel João morre assassinado ás mãos de um seu empregado, que julga ter elle dinheiro em caixa.

Tudo isto é pouco logico; em nada se harmoniza com os transes da vida real. Não se explica satisfactoriamente que, sem o effeito de uma grande crise moral, o pretogonista se tenha tornado do homem meticuloso e sério, que então era, em um imbecil, que se apaixona por um ente, que está ás portas da morte e deixa explodir o amor sensual pela propria irmã. Poucas psychologias serão mais confusas e inverosimeis.

Produza o sr. Affonso Celso uma obra duradoura, que valha como expressão de um estado social. Para isto lhe não falta talento e o que é mais, o dom da lingua, que ás mais das vezes maneja com segurança e mestria.

×

O sr. Alberto Cim já terminou no numero da *Nouvelle Revue*, de 15 de junho a sua série de artigos, intitulada *Le diner des gens de lettres*.

Traduzimos os seguintes trechos do artigo final:

A principio, as mulheres eram muito raras na sociedade dos homens de lettras. Só George Sand algumas vezes ali apparecia. Em 1839 foi mesmo eleita para fazer parte do comité; mas absteve-se sempre de assistir ás sessões. «Durante os quatro annos em que as «assembléas geraes fizeram á illustre «escriptora a honra insigne de convida-la para o comité, ella jámais se «dignou lá ir, mesmo uma só vez, apesar de brilho dos nomes que radiavam em redor do seu», constata Edouard Montagne, em sua *Histoire de la société des gens de lettres*.

Em 1849 o agente central—que «hoje chamamos o delegado»—o sr. Paumier, tendo deixado reproduzir prematuramente *La Mare au Diable*, mme. Sand intentou-lhe um processo que ameaçou trazer a ruina e o desapparecimento da sociedade dos homens de lettras.

Tres mil francos de perdas e damnos eram pedidos, impiedosamente reclamados pela senhora de Nohant; a sociedade não possuia a somma estipulada e o comité «achava-se em face de um «cofre absolutamente vasio.» Um membro propoz que o comité, cioso de sua dignidade e da de seus consocios, satisfizesse mesmo George Sand até em suas minimas pretenções e se inserisse no *boletim* que si fôram supprimidos os soccorros destinados aos societarios presas da desgraça, se o deve á necessidade em que elle se encontrou de pagar tres mil francos á autora de *La Mare au Diable*. Esta moção draconiana foi acceita, ficando, porém, sem effeito. A situação, tal qual resulta dos interrogatorios de então, era das mais criticas. George Sand—muitas vezes lhe reprovaram o procedimento—mostrou-se inflexivel; tinha em suas mãos a sorte da sociedade, abusou de seus direitos, esqueceu-se de matal-a. Foi o dedicado e excellente barão Taylor quem desviou o perigo. Depositou no escriptorio, a titulo de emprestimo, mas effectivamente como dadiva, os tres mil francos necessarios para apaziguar as reclamações e as ameaças de mme. Sand.

Teria sido por este motivo, por causa da lembrança da terrivel exigencia e da insigne attribulação d'alma, que os membros dos comités anteriores a estes ultimos quinze annos se oppuzeram, todos, á admissão das mulheres na sociedade? Não, de certo; elles tinham outras razões, razões muito mais poderosas que esta desventura. A principio, elles se queriam premunir contra a «fraude conjugal», que Gourdon de Genouillac expoz-nos posteriormente, da intrusão na sociedade de um conjuncto com a sua respectiva bagagem. Depois, é preciso dizel-o tambem, comprehendiam por outro lado a condição social da mulher, ignoravam o que nós chamamos de feminismo, eram, em uma palavra, de sua época e não da nossa, do que se não póde criminal-os.

Adiante diz:

Charles Valois, Emile Richebourg e Tarbé des Sablans (este ultimo era, entretanto, filho de uma *authoress*) foram os tres mais irreductiveis adversarios da admissão das mulheres na sociedade. Seus collegas no comité, ou mais exactamente nos comités successivos de ha quinze, vinte, trinta annos e mais,—Champfleury, Balathier de Bragelonne, F. du Boisgobey, Augustin Challamel, Elie Bethet, Pierre Laccone, Edouard Montagne, Borel d'Hauterive, Joseph Noulens, Léon de la Brière, Fernand Hue, Ernest Benjamin, Charles Leroy, etc., etc...—têm quasi unanimemente partilhado este modo de vêr. Tinham a respeito do papel social da mulher as idéas dos republicanos de 1848, de Proudhon, de Michelet, de Lammennais, de Auguste Comte; queriam afastar a mulher da vida publica, retel-a no lar, confinal-a ao circulo da familia e das usanças domesticas. A mulher sem uma nem outra coisa era uma excepção, uma excepção de mais a mais rara, e não seria bom encorajal-a, animal-a. Emquanto que o numero dos casamentos vae diminuindo de mais a mais, a ponto de dizer-se que o uso do casamento tende a desapparecer de nossos costumes, elles tinham por objectivo procurar crescer este numero, quer dizer, o mais possivel o casamento e a vida de familia. De bôa mente, diziam não sei com que semblante: uma mulher não deve trabalhar; só se deve occupar de si, dos filhos, da casa. No casamento o homem deve representar o *trabalho*, a mulher a *economia*. «Eis o ideal, o fim a seguir, accrescentavam.

NOTAS INDISCRETAS

Esperámos estes dias todos que A PROVINCIA *copiasse e publicasse o honroso documento que o sr. Arthur Williams recebeu do ministro inglez junto ao nosso governo, dando-lhe plena autorisação para corrigir o engano* de não ter elle figurado em um quadro do corpo consular de Pernambuco, publicado pela imprensa do Recife.

A contemporanea, porém, botou pedra em cima do incidente, desfarçando o quináu que lhe passámos e que ella acceitou, mas não agradeceu.

Effectivamente, depois das nossas explicações referentes ao corpo consular inglez, em que existem *his britannic magesty's vice-consuls* e os *british vice-consuls*, A PROVINCIA não mais chamou *vice-consul de sua magestade britannica* ao sr. Arthur Williams!

Reconheceu que havia errado, mas não estendeu-nos a mão do bolo.

Todavia, cabeçuda que ella é, passou ao largo de uma carta que nos endereçou o illustre sr. Adolph Frederick Howard, consul de sua magestade britannica em Pernambuco, fingio talvez não ter visto publicada em nossa edição de terça-feira passada e assegurou novamente com a sua costumeira cathegoria:

«O sr. Arthur Williams é o vice-consul da Inglaterra em Pernambuco quer o *Diario* o demitta quer o não demitta.

Cremos que um pouco acima do *Diario* está o sr. Henry Nivill Dering.»

Não conhecemos sequer o sr. Williams, a quem não temos interesse em ver demittido ou não demittido do cargo.

Mas, tenha paciencia A PROVINCIA, acima de seus caprichos está a verdade.

No caso do sr. Williams leia a contemporanea o que nos escreveu o sr. Howard:

«*His britannic majesty's consulate*, Pernambuco, 6 de julho de 1903. Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*, presente.—Com referencia á noticia publicada em sua conceituada folha n. 148, com data de hontem, sob a epigraphe «Varias», col. 7, e afim de evitar erroneas interpretações da partes interessados, declaro que nada tenho que ver com a publicação do citado quadro nem com as demais noticias que foram publicadas; posso, porém, informar de que havendo o sr. Arthur L. G. Williams, outr'ora commerciante nesta praça, transferido sua residencia e negocios para Maceió, Estado de Alagôas, em março ultimo (vide *Jornal do Recife* n. 69, março 27, pag. 4, e a *Provincia* n. 74, abril 2, respectivamente, annunciando o leilão na sua residencia n. 10, em Sant'Anna F, este cavalheiro communicou-me que não podia mais continuar no exercicio das suas funcções como vice-consul britannico nesta cidade, para cujo cargo foi nomeado por mim, devidamente autorisado, em julho de 1895. A' vista disto notifiquei ao sr. Williams que superiormente autorizado, acceitava a sua renuncia, apresentando-lhe ao mesmo tempo os agradecimentos do meu governo pelos seus serviços e dando parte ao governo de sua magestade britannica em Londres deste facto.

Agradecendo a publicação destas linhas, tenho a honra de subscrever-me.»

Para contestar-nos, a despeito de tão esmagadora confirmação official que tiveram as nossas declarações, *A Provincia* mandou que abrissemos a ultima edição do *Forcing office list diplomatic and consular*.

Por esse documento que a contemporanea transcreveu e lhe fôra fornecido pelo sr. Williams, que parece muito empenhado em fazer crer que ainda exerce o cargo de vice-consul inglez, por esse documento, repetimos, se vê que o mesmo sr. Williams era *em agosto de 1900* vice-consul em Pernambuco.

Ora, o que nós affirmámos e continuamos a affirmar é que *em março ultimo, março de 1903*, o sr. Williams foi demittido por quem o nomeára, pelo sr. Howard.

Os apontamentos do *Forcing office list diplomatic and consular* não estão em desaccôrdo com o que dissemos.

Sentimos muito desgostar ao sr. Williams, de quem *A Provincia* se tornou verdadeira defensora, mas si o gabinete de sua magestade britannica, por conveniencia do serviço, auctorisou o seu representante nesta cidade a dispensar o sr. Williams e aquelle funccionario cumpriu as ordens do seu governo, como podemos considerar s. s. ainda *british vice-consul?*

Não é, portanto, *por querermos* ou *não querermos* que o sr. Arthur Williams deixou de ser vice-consul inglez, mas sim porque o seu governo entendeu que devia demittil-o daquelle cargo e neste sentido deu a necessaria auctorisação ao seu digno representante neste Estado.

Parece agora que *A Provincia* e o proprio sr. Williams devem ficar convencidos de que a verdade está comnosco.

Si não, faça-nos um favorsinho a contemporanea: consiga do sr. Williams e publique a carta que este recebeu do ministro de sua magestade britanica no Rio.

Quer nos parecer que a *auctorisação dada por esse officio* não foi bem interpretada...

O sr. Williams não leu bem a carta...

NA MACIOTA...

CXLII

O' demittidos da Capatazia,
Bem que eu vos disse: a punição chegou!
Nada ha melhor no mundo do que um dia
Vindo após outro dia que findou.

Esse, que o pão vos retirou da bocca,
Deibler-Carvalho. Zé Florencio máo,
Alma aos soluços dos famintos mouca,
Peito de pedra, coração de pão,

Que riu, quando choravam filhos vossos,
Que foi vosso carrasco, vosso algóz,
Volta a roer os seus antigos ossos...

Nada ha melhor que um dia e outro depois!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 10 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao 2.º official da 2.ª directoria da secretaria da justiça, Alberto da Silva Leal, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por acto de igual data concedeu á professora de Palmares, Leonor Cavalcanti de Hollanda Chacon, tres mezes de licença sem vencimentos.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Na detalhada noticia que demos hontem sobre o reconhecimento do sr. Lauro Sodré escapou-nos incluir entre os senadores que votaram a favor do parecer do sr. Sigismundo Gonçalves o illustre monsenhor Olympio Campos, representante de Sergipe e chefe do partido republicano naquelle Estado.

CAMARA

Ha dias o sr. Mello Martins, deputado pelo Districto Federal, apresentou um projecto de lei reformando os serviços de hygiene, ficando sob a competencia da directoria geral de saude publica, além das attribuições actuaes, tudo quanto diz respeito á hygiene domiciliaria, á policia sanitaria dos domicilios e logradouros publicos e á prophylaxia geral e especifica das molestias infectuosas, podendo o governo fazer as installações que julgar necessarias e pôr em pratica as posturas municipaes que se relacionem com a hygiene.

O governo promulgará o codigo sanitario de accôrdo com as seguintes bases: regulando tudo quanto diz respeito á hygiene urbana e domiciliaria; assegurando a prophylaxia geral e especifica das molestias infectuosas; estabelecendo o serviço sanitario dos portos e a prophylaxia sanitaria internacional; regulamentando o exercicio da medicina e pharmacia; abrangendo o codigo pharmaceutico; instituindo como penas ás infracções sanitarias «multas até 2:000$, que poderão ser convertidas em prisão até o prazo maximo de tres mezes, cassação de licença, fechamento, interdicção, desteilhamento e demolição de predios, obras e construcções, despejo, sequestro e venda de objectos.

O codigo sanitario será observado em toda a Republica. Para custeio de todos os serviços de hygiene ficará aberto o credito de 5.500:000$, entrando as reformas em vigor 30 dias depois da promulgação da lei.

Se no fim de tres annos não fôr extincta a febre amarella, sob a fórma epidemica, será o novo pessoal dispensado, voltando os antigos funccionarios a perceberem o que tinham antes. No caso de ser extincta a epidemia, permanecerão com os vencimentos da lei.

E' instituida uma secção de engenharia sanitaria, como já foi lembrado á camara em mensagem.

O INCIDENTE DO JURY

Escrevem-nos:

«O publico leu com espanto a tremenda objurgatoria d'*A Provincia* de hontem contra o dr. Santos Moreira e naturalmente estranhou que um facto tão insignificante pudesse suggerir o virulento artigo, que outra cousa não significa senão um ajuste de contas velhas.

E' este um triste expediente e nós lamentamos que a imprensa, desprezando as insignias de suas augustas funcções, não discuta os factos conforme a sua natureza e importancia, sem descer a retaliações pessoaes.

A Provincia, se queria occupar-se do incidente do jury, devia fazer gyrar a sua argumentação em torno da conveniencia de se abrir agora um credito supplementar, julgado inopportuno pelo prefeito, nesse momento.

Antes de tudo, devemos patentear que nem o presidente daquella instituição estadual censurou o acto do prefeito, nem os *sacratissimos interesses da justiça foram prejudicados* com um pequeno adiamento da abertura das sessões do tribunal, porque é sabido que este só se reune depois de procedidos varios sorteios de jurados, demorando de ordinario duas e mais semanas para ter logar a sua installação.

Conhecidas as relações de estreita amisade pessoal que ligam o dr. Freitas Henriques ao dr. Santos Moreira, a antiga e particular reciprocidade de affectos existente entre ambos, é claro que nenhum capricho poderia ter inspirado o acto da prefeitura que, além do mais, considera os relevantes serviços prestados por aquelle distincto magistrado no desempenho do cargo de juiz dos feitos da fazenda municipal.

Só o cumprimento do dever poderia, pois, na hypothese, influir para a recusa da abertura do credito supplementar, logo após o encerramento do primeiro semestre.

Recebendo o officio pedindo o fornecimento do expediente, o prefeito mandou, como lhe cumpria, informar a secção de contabilidade e affirmando esta que a verba estava exgottada, é obvio que nenhuma despesa, por minima que fosse, poderia ser autorizada, sem a providencia da abertura do credito.

O orçamento vigente consigna a quantia de 500$000 para ser dispendida em todo o exercicio financeiro no serviço do expediente do jury e sala das audiencias mas, tendo sido consumida tal verba dentro do 1.º semestre, entendeu o prefeito que, sem estar autorizado por lei, não devia ampliar-a logo no inicio do 2.º semestre.

Era, pois, sobre a opportunidade ou não dessa providencia, que *A Provincia* deveria discutir, uma vez que a administração do municipio, empenhada actualmente em manter um regimen de severa economia, julgou inconveniente a occasião para abertura de creditos supplementares.

E' verdade que se trata de um fornecimento insignificante mas o prefeito não póde autorizal-o sem uma disposição legal que o justifique.

O adiamento por 8 dias para a installação do jury foi uma consequencia imperiosa da falta de expediente mas, repetimos, em nada affectou aos *interesses da justiça*, porque não ha exemplo de se reunir o jury nesse lapso de tempo.

E note-se que o anno passado o dr. Alcibiades de Hollanda adiou tambem os trabalhos do jury por carencia de fornecimento do expediente, levando o facto ao conhecimento do governador, e isso passou inteiramente despercebido, não havendo um jornal que a tal se referisse.

Assim, não existindo nenhuma razão ponderosa para tamanha celeuma, não se explica essa extemporanea attitude d'*A Provincia* contra aquelle que vive na serena paz de sua consciencia, encerrado na modestia dos seus habitos, na compostura moderada dos seus escrupulos e preoccupado exclusivamente em cumprir o seu dever, sem vaidade e sem ostentação».

NOTAS DIVERSAS

Das *varias* do *Jornal do Commercio*, de 30 de junho:

«De uma carta que o sr. Garcia Mérou, ministro argentino em Washington, dirigiu em 11 de maio ao sr. Fontoura Xavier, nosso consul geral em Nova-York, traduzimos o seguinte trecho:

«A noticia contida no telegramma que o *Jornal do Commercio* traduziu do *Sun*, de Nova-York, é completa e absolutamente falsa, pois nunca fui com o sr. Guachalla ao ministerio do exterior, nem fui recebido em companhia delle pelo secretario Hay, nem me occupei official ou particularmente ou de forma e especie alguma do assumpto do Acre. O meu governo nunca me dirigiu uma palavra sobre esta materia e o senhor sabe que sou diplomata bastante pratico para tomar por minha conta iniciativa de tanta gravidade em materias tão delicadas. Mais ainda, durante a sua curta permanencia nesta, só vi o sr. Guachalla uma vez, casualmente, em casa do nosso amigo Caldeira. De todos os modos, como das mentiras alguma cousa fica, acabo de dirigir ao ministro das relações exteriores o seguinte despacho telegraphico:—Telegramma no *Sun*, transcripto no *Jornal do Commercio* do Rio, 17 abril, sobre o meu apoio a Guachalla questão Acre inteira e fundamentalmente falso, pois me não occupei daquelle assumpto de forma alguma, nem particular, nem official.

Se o senhor conhece o correspondente do *Jornal do Commercio* em Nova-York, seria bom pedir-lhe que envie um telegramma áquelle diario desmentindo de modo cathegorico e expressando que de nenhuma forma, nem particular, nem official, nem directa, nem indirectamente me occupei nunca do assumpto do Acre. Tambem seria bom que na forma que considere conveniente o senhor faça conhecer ao barão do Rio Branco o conteúdo da presente carta.»

*

«Consta ao *Diario Popular*, de S. Paulo, que o dr. Firmiano Pinto deixará a pasta da fazenda, sendo substituido pelo dr. Luiz Piza, actual chefe de policia daquelle Estado.

*

Segundo diz a proposta, a despesa do Estado da Bahia está calculada em...... 11.139:893$862, menos 293:410:271 que no vigente exercicio: a receita em........ 11.532:160$000.

Com o saldo provavel dos depositos do cofre de orphãos e caixa economica, a receita elevar-se-á a 11.572:368$283. O deficit dependerá de medidas adoptadas pelo poder legislativo.

*

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda recebeu, ha dias, telegramma procedente de Manáos, reclamando contra a deficiencia de dinheiro na Recebedoria do Acre, que pouco tem rendido, para effectuar o pagamento das tropas em operação.

S. exc. providenciou para que a delegacia fiscal no Estado do Amazonas désse áquella repartição os supprimentos necessarios.

*

Foi prorogado por tres mezes o prazo concedido á Leopoldina Railway para pôr em vigor em suas linhas ferreas a tarifa reduzida do café em grão.

*

A directoria da companhia Paulista foi autorizada a negociar o arrendamento da estrada de ferro Sorocabana.

*

Diz o *Monde Economique* que, conforme uma estatistica levantada pelo consul do imperio allemão no Rio de Janeiro, o numero de estrangeiros residentes no Brazil é de 2.705.500, assim distribuidos:

Italianos	1.300.000
Portuguezes	800 000
Allemães	300 000
Hespanhões	100.000
Polacos	80.000
Francezes	10.000
Inglezes	5.000
Norte-Americanos	500
Outras nacionalidades	110.000

*

Continúa a tomar incremento a benefica idéa de instituir na Bahia uma empresa de navegação bahiana.

O conhecido industrial sr. Luiz Tarquinio, em carta dirigida ao *Jornal de Noticias*, diz que a companhia, para bem apparelhar-se para o serviço a que propõe-se, precisa pelo menos de uma somma de 1.200:000$000. Esta somma pode ser obtida por um capital de 600:000$ e uma emissão de *debentures* de 600:000$.

O governo do estado garantirá os juros de 8 % ao anno ao capital e aos *debentures*, e responzabilisar-se-á tambem pelo resgate destes, na proporção de 2 % ao anno, tudo por espaço de 50 annos.

Os accionistas terão direito a *debentures* em somma igual ao seu capital. A garantia do governo é quanto basta para que affluam os capitaes. Esta garantia importa, no peor caso, apenas em...... 108:000$ annualmente, o que é uma bagatella, deante das vantagens que o estado auferirá.

Entretanto, é bem possivel que ella seja apenas nominal, e que a companhia por si mesmo possa prover a todos estes compromissos».

O CRIME DA VICTORIA

Foi ante-hontem preso preventivamente pela justiça da cidade da Victoria, o sr. capitão Ladisláo Gomes do Rego, implicado como mandante no assassinato do infeliz Dyonisio Gomes do Rego, facto occorrido a 18 de abril ultimo e do qual nos occupámos circumstanciadamente.

Sobre o capitão Ladisláo pesam vehementes indicios da parte que tomou no crime.

NO LAR

O dia de hoje enche de justissima alegria o lar domestico do nosso venerando amigo, o honrado senador estadual, commendador Albino José da Silva, digno provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Completa mais um anniversario de feliz e bonançosa existencia, sua virtuosissima esposa, a exma. sra. d. Joanna Francisca da Rosa e Silva, presadissima progenitora do nosso preclaro director, sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e seu illustre irmão o sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

As selectas qualidade que exornam a pessôa da estimada matrona, acatada e venerada na sociedade pernambucana como o prototypo da bondade, levam os amigos de sua exma. familia a considerarem de festiva gala a data que hoje passa.

Caritativa e abnegada para com a pobreza desamparada, extremosa no recesso do lar, amabilissima para todos ninguem da veneranda anniversariante se approxima, que não sinta insuflar-lhe o espirito a veneração e o mais respeitoso affecto pela digna senhora.

São os votos isochronos e unanimes de quantos têm a ventura de conhecel-a e que condensando nestas linhas, enfeixamos em sinceros parabens na manhã do alviçareiro dia para saudal-a e felicital-a.

Que os Céos, prolongando tão benefica existencia, acobertem os seus dias da paz, da ventura, da felicidade de que é merecedora a distincta senhora, a quem em nome do *Diario* apresentamos as nossas cordeaes saudações.

— Passou hontem o anniversario natalicio do talentoso moço sr. dr. João Paes da Carvalho Barros, diplomado o anno passado pela nossa Faculdade de Direito.

— Na casa de residencia do noivo, no engenho *Amazonas*, realizou-se no dia 4 do corrente, o casamento do sr. Armando Jorge Salles com a exma. sra. d. Isabel de Souza Leão, sendo testemunhas o sr. coronel João de Souza Leão e sua digna consorte e o maestro Euclides Fonseca e sua virtuosa esposa.

Depois do acto, que teve logar ás 7 horas da noite, foi servido um lauto banquete, no qual brindaram os noivos os srs. drs. Oscar Brandão, Fernandes Barros e Joaquim Laurentino.

Seguiu-o animada *soirée* dançante, que se prolongou até o romper d'alva.

A orchestra da philarmonica Ipojucana esteve irreprehensivel. Entre os presentes notámos os srs. drs. José Francisco de Faria Salles, coronel João de Souza Leão e familia, Euclides Fonseca e familia, Joaquim Monteiro e familia, dr. José Brandão e familia, dr. Oscar Brandão e senhora, tenente coronel Salles e familia, Antonio de Souza Leão a irmã, professor Eugenio R. Sette, Frederico de Siqueira, dr. Joaquim L. de Andrade, Francisco de Souza Leal, Manoel de Mesquita B. Wanderley, Manoel Canuto de Mesquita, Olympio Chaves, Adolpho Cavalcante, Arthur Cysneiros Cavalcante, Augusto Cysneiros, Manoel Bittencourt Corte Real, José Fonseca, Decio Fonseca, Adolpho Faro, Alfredo Faro, José Luiz Jorge Salles, Gustavo Lyra, dr. Fernandes Barros, major Santino do Rego Barros, Clementino do Rego Barros, Domicio de Barros, alferes Anacleto Ramos, Josué Teixeira de Vasconcellos e Luiz Ferreira Filho.

— Completará amanhã mais um anno de feliz existencia a interessante senhorita Thereza Christina Regueira Duarte.

O DEFALQUE DA CAIXA ECONOMICA

O sr. dr. Odilon Nestor, digno procurador da Republica, deu hontem denuncia contra os responsaveis pelo enorme desfalque verificado na Caixa Economica e Monte de Soccorro deste Estado, o qual, segundo a mesma denuncia, excede á quantia de 2.000:000$000.

Foram incluidos na denuncia todos os empregados daquella repartição, que estavam envolvidos nas fraudes, com excepção de Antonio Pedro da Cruz Neves e Philomeno Peixoto, que são fallecidos, e Theobaldo Martins Saldanha e Eduardo d'Aquino Fonseca, cujos crimes estão prescriptos.

Do mesmo modo não foram denunciados os membros do conselho fiscal, por já se achar tambem prescripto o crime que commetteram.

A' referida petição de denuncia, que occupa oito folhas de papel acompanham importantes e volumosos documentos.

VARIAS

Communicou-nos o correspondente telegraphico d'*O Paiz*, nesta capital, que não foi transmittido d'aqui o telegramma publicado naquelle importante orgão da imprensa fluminense em 30 do passado. O referido despacho foi passado do Pará, segundo se verificou na estação telegraphica do Recife, que é a intermediaria entre Pará e Rio.

×

O sr. capitão Abilio da Camara Lima foi, pelo sr. prefeito dr. Joaquim Nobre de Lacerda, nomeado na quarta-feira ultima secretario da Prefeitura de Jaboatão.

Tomou posse no dia seguinte.

×

Ha dias guarda o leito bastante doente, o estimavel guarda-livros de nossa praça, sr. José Luiz de Mello.

O digno moço tem sido muito visitado; mas segundo declararam os seus medicos assistentes, o seu estado não inspira receios.

×

Na caixa economica, será director da corrente semana, o sr. coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos.

×

Participou-nos o sr. Manoel de Moura Rolim que, devidamente autorizado pela Companhia Geral de Seguros, do Rio de Janeiro, acaba de abrir no largo do Corpo Santo n. 4, uma agencia da mesma companhia.

Prosperidades.

×

Recebemos do sr. J. Castro, estabelecido á praça da Independencia ns. 32 a 38, um delicado cartão perfumado, reclame da popular loteria Esperança que correrá depois d'amanhã com um plano especial, não havendo bilhetes brancos.

O premio de 50:000$000 póde ser obtido com a quantia de 10$000, comprando um bilhete na referida casa.

×

No hospital portuguez continuará de semana, de 12 a 19 do corrente, o mordomo sr. Manoel Antonio Esteves.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

Administrador das capatazias

Conforme publicámos hontem, em nosso serviço telegraphico, o sr. dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, acaba de reentegrar no logar de administrador das capatazias da alfandega deste Estado, ao distincto sr. major João Ferreira Monteiro, que durante algum tempo exerceu com correcção e zelo aquelle logar.

O sr. major João Monteiro fôra dispensado ao anno passado, por um acto arbitrario do ex-ministro da fazenda dr. Joaquim Murtinho, pelo unico motivo de ser amigo da situação dominante neste Estado, á qual o ex-ministro votava um odio inveterado.

O acto do sr. dr. Leopoldo de Bulhões, que foi inspirado na mais alta justiça, merece os mais francos applausos.

Em terras do engenho «Jaboatãosinho», do municipio da Victoria, no dia 4 do corrente, Victor Braz de Lima e Minervino Moreira dos Santos, travaram lucta, resultando da mesma sahir aquelle, ferido com diversos golpes de «jagunço.»

O criminoso evadiu-se.

A auctoridade local tomou conhecimento do facto.

×

O delegado de policia do municipio de Gravatá, sr. Cecilio Bezerra, prendeu no dia 5 do corrente, indicado como ladrão de cavallos, o individuo de nome Antonio Francisco dos Santos, na occasião em que conduzia um animal, que foi apprehendido.

Effectivamente procedendo ás necessarias diligencias, aquella autoridade, chegou á evidencia de que o animal apprehendido, havia sido furtado, pelo alludido individuo no logar «Chã de Carpina do citado municipio.

×

No logar «Gabieira» do municipio de Gravatá, José Francisco Mendes, conhecido por «Zuza de tutú», no dia 8 do corrente, armado de clavinote, desfechou um tiro em José da tal, alcunhado «Caboje», ferindo-o gravemente.

Não satisfeito com isso e sedento de sangue, Francisco Mendes— sacou de uma faca e atirando-se sobre o infeliz «Caboje» vibrou-lhe dous golpes, acabando de matal-o.

O perverso assassino evadiu-se em seguida.

O delegado local, sr. Cecilio Bezerra, tendo sciencia do facto, fez proceder a exame no infeliz, que depois foi sepultado no cemiterio daquelle municipio, iniciando contra o criminoso as diligencias legaes.

×

Em data de ante-hontem, recolheu-se á cadeia publica do municipio de Alagôa de Baixo, o individuo de nome Olympio Ferreira dos Santos, que deverá brevemente ser submettido a jury, como mandante da tentativa de assassinato, de que ha tempos fôra victima o sr. dr. Fiacrio de Oliveira e Souza, quando juiz de direito daquelle municipio.

×

O sr. Bernardino de Almeida Seixas, proprietario da padaria «Jurity», á rua Sebastião Lopes n. 9, enviou-nos hontem uma amostra de suas saborosas bolachinhas, denominadas «Brazileiras».

Provamol-as a podemos recommendal-as ao publico, pois pelo sabor que denota o seu bom confeccionamento, merecem franca acceitação nas casas de familia.

×

No dia 29 de junho ultimo, cerca de 10 horas do dia, no logar «Milho do porco» pertencente ao 3.º districto policial do municipio de S. José do Egypto, foi Theotonio Gomes Nogueira alvejado por um tiro de emboscada, que attingindo-o, produziu-lhe a morte immediata.

O delegado local, sr. capitão Costa Monteiro, tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Continúa a prender a attenção da imprensa a questão dos mosquitos.

Até o governo está mettido com estes importunos companheiros da existencia.

E' o caso que, tendo o sr. Oswaldo Cruz procurado o ministro do interior, declarou a s. exc. que é convicção sua profunda, inabalavel, ser o *stegomya fasciata* o transmissor da febre amarella.

A sua convicção ainda mais se arraigou depois que a commissão encarregada de estudar a febre amarella chegou á conclusão, após mais de um anno de apurados estudos e minuciosas investigações, de que a molestia se transmitte pela picada dos mosquitos.

Nesta sentido dirigiria seus esforços e empregaria as medidas aconselhadas pela experiencia e firmadas nas lecções de Ficalbi, Giles, Grassi, Noé, Ross, Skuse, Wright, Anneit, Ewerett Dutton, Theobald, Lecaillon e muitos outros.

Entretanto, não desejando crear embaraços á acção do governo, entendia que este tinha empenhado sua responsabilidade perante o mundo inteiro, e que devia escolher quem mais confiança lhe merecesse para o elevado cargo que occupa.

O sr. Seabra, reconhecendo que mais do que a fé, a confiança é que opera prodigios, faz levantar montanhas, respondeu que o governo confiava absolutamente na capacidade scientifica do sr. Oswaldo e na sua dedicação á causa publica.

Modestia á parte, quem escreve estas linhas entende alguma coisa de mosquitos, e agora mesmo está sentindo saudade de todos elles, principalmente os delicados *maringouins*, tão frageis, que não podem ser apanhados sem que fiquem esmagados.

Para podermos habitar entre os mosquitos, o que causava tanta admiração entre os amigos, tivemos de estudar a historia natural dos mosquitos, seus habitos, seus costumes e sobretudo sua organização.

As medidas que adoptámos, e o fizemos sem recursos dictatoriaes, foram simples, processo quasi primitivo.

Todos os dias, logo pela manhã, encarregavamos alguem de espanar caprichosamente todo o interior da casa até uma certa altura, porque, é preciso que se note, os mosquitos não possuem, como as aguias, o dom do vôo altaneiro, e depois faziamos limpar todos os moveis com pannos humidos, tendo o encarregado do serviço plenos poderes e a missão especial de matar todos os mosquitos que encontrasse.

A' noite accendiamos as lampadas e fechavamos as portas e as janellas, não porque, segundo o prejuizo commum, os mosquitos sejam attrahidos pela luz, mas porque elles têm instincto de cão, encontrando a porta aberta, entram.

Assim estabelecemos o nosso *modus vivendi* com os mosquitos, que neste momento estão produzindo em todo nosso ser uma profunda e doce nostalgia.

Pretende o sr. Nuno de Andrade, com outros, provar que o *stegomia* (*Culex fasciatus*) não é o agente unico e indispensavel da febre amarella.

Não é uma novidade: já Montoro Francesco pretendia provar a mesma coisa com relação ao *anophelo*; mas nem por isso a situação sanitaria deixou de melhorar de modo consolador em Cuba, Hong-Kong, Serra-Leôa, com a destruição systematica dos mosquitos.

CASO CURIOSO

Mais um rabicho juridico veiu a lume na *Deutsche Juristen-Zeitung*. E' uma folha séria e por isso não é licito duvidar do caso.

Depois dos devidos editaes com prazos longos, foi declarada fallecida uma mulher que partira ha longos annos do logar do seu nascimento. Algum tempo depois da respectiva e respeitavel sentença a mulher volta ao seu paiz natal. Requereu annullação da sentença. O juiz indeferiu a petição. A mulher estava legalmente morta..

Mas ella queria ser considerada viva, pois que não era, no seu pensar, nenhuma alma do outro mundo. Appellou para o Reichsgericht em Leipzig. Foi em vão. O tribunal estudou os autos e achou que a queixosa estava muito bem morta. Mas esta não se podia conformar com isso. Aggravou para o mesmo tribunal. Mas não allegou mais que estava viva. O seu advogado descobriu que o prazo marcado no edital para a apresentação da mulher ou de noticia certa que ella estava viva, estava marcado errado. Dizia o edital que esse prazo terminaria na quinta-feira, 12 de março de 1901. Esta data, porém, cahia em uma terça-feira. Eureka! Agora o tribunal attendeu e deu provisão ao aggravo, porque houve erro na designação do dia, mas não porque a mulher apparecesse viva.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi, em data de hontem, exarado o seguinte despacho:

Conego João Evangelista da Silva Castro, pedindo licença para ser padrinho de chrisma de um filho do professor Francisco Sebastião Coêlho, residente no Estado do Rio Grande do Norte.—Sim.

Na mesma data foi tambem concedida a provisão seguinte:

Dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade de Umbelina da Conceição, natural da Parahyba, para casar com Eduardo Ferreira Lima da Costa, natural e residente em Olinda.

O pintor Allers

Devem lembrar-se que a morte de Krupp foi attribuida a uns diffamattorios de um jornal de Napoles, transcriptos pelo *Vorwaerts*, de Berlim, em que se dizia que o *rei dos canhões* tivera na ilha de Capri, onde costumava veranear, umas relações menos licitas com alguns rapazes da ilha.

Pois agora a mesma accusação foi levantada contra o conhecido pintor allemão Allers. Parece que a ilha de Capri, tão intimamente ligada com o nome do heroico Garibaldi, se tornou alguma Sodoma moderna.

O facto é que Allers fugiu e que o tribunal de Napoles condemnou-o a quatro annos e meio de galés e a indemnizar as familias prejudicadas. O seu crime foi classificado como *relações immoraes com creanças menores*. O accusador particular lamentou sinceramente que uma parte da imprensa allemã dissesse que o processo não era mais do que uma intriga da *Camorra* italiana.

O promotor publico havia pedido cinco annos da galés para o criminoso.

Bisbilhotices

O *Correio do Recife*, hontem, appareceu-nos um tanto murcho; sobre a demissão do sr. José Florencio de Carvalho, do logar de administrador das capatazias da alfandega deste Estado, o vespertino não disse palavra.

Admirou-nos tal procedimento, julgavamos que o orgão do sr. barão de Lucena contestasse-a e elle calou-se.

O caso não era para menos...

⁂

Hontem, na rua do Imperador dialogavam dous velhos marianistas;

— O cambio do Lucena, está subindo consideravelmente...

— E' verdade; a subida é espantosa.

— A demissão do José Florencio é uma prova evidente do prestigio do velho titular.

— Não ha duvida que o barão é um grande homem.

— Isso ainda não é tudo; já ouvi dizer que elle conta com mais alguma cousa.

— Veremos.

— Veremos, não, o Rodrigues Alves já lhe garantiu que o seu substituto seria o Rodolpho Gomes.

— Ah! Ah! Ah!

— Achaste graça?! vê, que estou falando serio.

— Bem sei!

— Mas voltando ao José Florencio....

— Sim, o que ha?

— Nada, desejo apenas saber o que vae elle agora fazer?

— Ora, nada mais simples.

— O que?

— ... plantar cebolas.

⁂

O dr. Manoel Caetano, anda tão preoccupado depois que se metteu a engraçado, escrevendo umas tantas parvoices com sua assignatura, sobre um caso qualquer de Rio Formoso, que não sabe onde tem a cabeça.

Hontem o traductor dos telegrammas da contemporanea, noticiando terem-se aggravado os incommodos do general Henrique Valladares, affirmou que o illustre militar achava-se em Manáos. Coitado!

O general Valladares, ha dias que se acha no Rio de Janeiro e os jornaes desta capital, noticiaram a sua passagem. Uma commissão da maçonaria até cumprimentou-o a bordo e a propria *Provincia* noticiou isso.

⁂

O ingenuo *lorota*, que escreve o *Rindo e castigando* do «Correio do Recife», secção que melhor se chamaria *Chorando e apanhando*, hontem em zumbaias ao sr. Augusto Montenegro, governador do Pará, dobrou tanto a espinha dorsal, que vimol-o partir-se em dous.

O tal *Petronio*, este é o nome do *lorota*, não se contentando, unicamente, em engrossar o regulete paraense, envolveu este *Diario* no seu bajulatorio artiguete; e francamente, a companhia nos incommodou bastante.

O *Petronio*, pode engrossar quem quizer como entender, mas por favor não immiscua o nome deste *Diario* em seus engrossamentos.

Aproveitando a passagem do sr. Arthur Lemos, para o Estado do Pará, o escriptor do vespertino escreveu o periodo abaixo, para ser mais agradavel ao amigo do prepotente governador:

«Se o *Diario* não estivesse todos os dias a dar-nos provas de que não tem absolutamente orientação politica e nem sabe qual o papel a desempenhar na imprensa pernambucana...»

As palavras que ahi ficam, só demonstram a imbecilidade de quem as traçou.

O *Diario* tem orientação politica solida e concisa; só o nome de seu director equivale a um programma. O «Correio do Recife», este sim é porta-voz de uma opposição sem principios, de um chefe sem ideal e pseudo.

O *Diario*, representa a opinião de um povo ao passo que o «Correio» edita as diatribes, de meia duzia, que ambiciona o poder á custa do assassinato.

ASSASSINATO E FERIMENTO

O sr. capitão Fernando Cesar, activo subdelegado do districto policial da Torre procedeu hontem a mais uma importante diligencia, effectuando a prisão de João Elpidio da Costa, vulgo *Pimpim* e um dos companheiros do celebre facinora José Candido da Silva, nas desordens promovidas por este em a tarde de 19 de junho ultimo, na Capunga, 1.º districto policial da freguezia da graça, das quaes resultou o assassinato do infeliz Antonio de Lima Jagode, facto de que em tempo nos occupámos detalhadamente sob o titulo acima.

O sr. capitão Fernando Cesar, tendo ha dias recebido recommendação do sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello, digno chefe de policia, para capturar o criminoso, procedeu a respeito a varias indagações, chegando á conclusão de que *Pimpim* achava-se homisiado em casa de seu proprio pae, morador á rua Avila de Mendonça.

Dirigiu-se ante-hontem, pessoalmente á chefatura de policia, onde communicou aquella autoridade o resultado obtido.

Combinado com o sr. dr. chefe de policia, que a diligencia se deveria effectuar hontem, pela manhã, o sr. capitão Fernando Cesar, acompanhado do seu collega, sr. tenente Isidoro Ferreira, subdelegado da Magdalena, dirigiu-se ás 6 1/2 horas, á casa do pae de *Pimpim*, afim de effectuar a prisão deste.

O tenente Isidoro, ficou um pouco distante, com as suas ordenanças e as do capitão Fernando Cesar, promptas á primeira voz, tendo este se dirigido sosinho á casa onde *Pimpim* se achava homisiado.

O sr. capitão Fernando Cesar, batendo á porta da referida, appareceu-lhe a mãe de *Pimpim*, a quem dizendo saber que o criminoso ali se achava, desejava com elle entender-se, uma vez que muito se interessava pela sorte e tencionava mesmo protegel-o contra a policia.

Introduzido no interior da casa, appareceu-lhe então *Pimpim*, a quem o sr. capitão Fernando Cesar, deu voz de prisão, convidando-o a acompanhal-o até a presença do sr. dr. chefe de policia.

Pimpim, respondeu aquella autoridade que só compareceria á presença do sr. dr. chefe de policia, acompanhado do seu advogado, mas o sr. capitão Fernando Cesar habilmente convenceu-o de que devia seguil-o, ao que *Pimpim* accedeu.

Trazido até a chefatura de policia pelos srs. capitão Fernando Cesar e tenente Izidoro Ferreira, ahi foi *Pimpim*, interrogado pelo sr. dr. chefe de policia e depois enviado para á casa de detenção.

O sr. dr. chefe de policia recommendara a prisão de *Pimpim*, em virtude de mandado expedido pelo respectivo sr. dr. juiz municipal.

O sr. capitão Fernando Cesar, é merecedor dos nossos francos elogios, pelo modo brilhante por que se houve na empresa que lhe fôra confiada.

Vida Social

Reuniram no dia 7 do corrente os membros da sociedade litteraria «19 de Abril», em sessão ordinaria, presidida pelo presidente honorario dr. Luiz Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Alfredo Bandeira e Leopoldo Pedrosa.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por não ter comparecido o 1.º secretario.

O expediente constou de um officio do sociedade litteraria F. Varella e da offerta á sociedade dos ns. 12, 13 e 11 «d'O Telephone», 4 «d'O Phanal» e 18 do «Correio», de Palmares.

Passando-se á parte referente ás propostas, usou da palavra o sr. Manoel Guimarães para fazer uma proposta: o sr. Annibal Cordeiro propoz o sr. Romeu Bastos para socio effectivo e o sr. Arthur Leal propoz theses. Em seguida fôram lidas e approvadas as chronicas semanaes dos dois partidos da sociedade, cabendo a hegemonia ao partido Atheniense e o sr. presidente, lamentando a morte do distincto auxiliar do commercio, sr. Samuel Augusto da Silveira Pinto, cunhado do socio Manoel Pinto Moreira, nomeou uma commissão para dar pesames em nome da sociedade a este consocio, commissão esta composta dos srs. Jorge de Mello Cahú, Carlos Teixeira Lopes e Horacio Moreira.

Passando-se á ordem do dia, usaram da palavra discutindo theses os srs. Gilberto Rocha, Haracio Moreira, Romulo Prazeres, Jorge de Mello Cahú e Manoel Guimarães.

Por falta de tempo deixou de haver palestra litteraria.

— Reune, hoje em sessão de assembléa geral, ás 11 1/2, a sociedade musical «7 de Setembro», em sua séde, á rua Barão de S. Borja n. 26, afim de tratar de assumptos importantes, entre elles o da reforma dos estatutos.

— O club «Silva Jardim» realizará hoje, ás 12 horas do dia, uma sessão á rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar.

— O Centro protector dos operarios reune hoje, ás 11 1/2 horas da manhã, em sessão de assembléa geral ordinaria, para tratar de assumptos de importancia.

— A União typographica reunirá amanhã em sessão ordinaria, em sua séde.

ALMA RELIGIOSA

A sociedade «Convento dos carmelitas descalços», fará no dia 16 do corrente, com toda a decencia e brilhantismo, ... festa de Nossa Senhora do Carmo, ... tendo as novenas attraido crescido ... irmãos e havendo ... numero de ... animação.

O provincial ... convida aos frades e confrades para ... assistirem os referidos actos, que terão logar na séde social á rua Estreita do Rosario n. 24 1.º andar.

⌘ Funccionará hoje, como de costume, na egreja de Christo no Recife, ás 10 horas da manhã a escola dominical, e ás 11 horas celebrar-se-á o culto divino, prégando o rev. Salomão L. Ginsburg sobre a «Fé victoriosa» (1 João cap. 5, versos 4 e 5).

Haverá ás 6 horas da tarde um ensaio de hymnos para a festa das creanças, depois do que, ás 7 horas da noute, o pastor Salomão prégará sobre o thema: «Proceder de accordo com o saber».

⌘ D'amanhã até o dia 17 do corrente terá logar, na séde da egreja evangelica pernambucana, á rua da Roda n. 62, uma serie de conferencias religiosas, que principiarão ás 7 horas da noute.

— Do pastor da egreja evangelica pernambucana, sr. Salomão Ginsburg, recebemos convite para assistirmos á festa da sociedade «Joias de Christo», a qual effectuar-se-á ás 7 horas da tarde de terça-feira proxima.

A festa constará de cantoria de hymnos sacros, leitura de versiculos da biblia, discursos, recitativos, etc., terminando pela benção apostolica pelo pastor W. H. Canadá.

⌘ A irmandade de S. José de Riba-mar, procedeu, no dia 5 do corrente, á eleição dos novos funccionarios que têm de administral-a no anno compromissal de 1903 a 1904, obtendo este resultado:

Presidente — Pedro Alexandrino Franco; vice-dito — João Bernardo Barbosa; secretario — Geraldo Antonio dos Santos; procurador geral — Florentino da Cunha Souto Maior; thesoureiro — Juvencio Basiliano dos Santos; 1.º procurador — Manoel José de Mattos; 2.º dito — José Luiz da Costa; definidores — Casimiro Marinho Correia, Adelino do Nascimento Paz, Arthur Guilherme de Athayde, Jayme Gomes Saraiva, João Chrysostomo Jorge de Souza, Claudino João F. de Almeida, Antonio Arouca Campos Bello, Joaquim Pereira Rochedo, Salustiano Daniel de Sant'Anna, Theodoro da Silva Campello, Manoel Xavier da Costa Monteiro e Antonio José Ramos.

Presidente — D. Maria, esposa do sr. João Chrysostomo J. Souza; vice-dita — D. Candida, esposa do tenente Manoel Florentino Marques; escrivã — D. Josepha do Nascimento Bezerra.

A posse terá logar no domingo, 19 do corrente, ás 2 horas da tarde.

⌘ Amanhã haverá por alma de Frederico Luiz Vieira, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, missas de 7º dia.

Na terça-feira rezar-se-ão as seguintes:

Por Leocadio Mariano da Luz, ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo.

Pelo capitão Christiano E. da Silva Guimarães, ás 8 horas, na matriz do Cabo.

Pelo coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, ás 8 horas, na egreja dos Remedios.

Por Libio Accioly Correia Lins, ás 8 1/2, na capella do engenho «Dous braços», em Gamelleira e na matriz de Jaboatão.

O crime do Rio Formoso

Escrevem-nos:

Recrudesceu a exploração politica em torno do assassinato de Joaquim Luiz da Costa Vianna, occorrido n'esta cidade, em fins de fevereiro e de que foi autor Pedro Pernambuco da Rocha.

Dirige a torpe especulação, sem collimar outro fim que provocar a attenção publica para o seu nome o conhecidissimo bacharel Ayres Bello.

Não sorprende á ninguem a falta de criterio do ex-amigo do dr. José Mariano: a sua leviandade tradicional e o prurido exhibicionista, que o devora, são conhecidissimos de toda gente, que acompanha com mais ou menos interesse a movimentação politica do Estado.

O que seria para admirar era conducta inversa da parte de quem até hoje faz timbre em accentuar por todos os meios que não presa as regras mais elementares da circumspecção, e desdenha corriqueiros principios de respeito ao caracter e ás opiniões d'aquelles de quem diverge.

Passado o pleito de 18 de fevereiro, o dr. Ayres Bello editou na — *A Provincia* — mais de uma missiva sobre este facto e não hesitou em asseverar que não confiava na imparcialidade das autoridades judiciarias para desaffronta final da justiça, que, consoante o seu irreflectido prognostico, ia ser sacrificada.

Respondeu-se-lhe que a verdade sobre o delicto seria apurada, e que o primeiro passo n'esse caminho estava dado pela captura em flagrante do auctor do crime.

O impenitente especulador politico calou-se, e agora, passados mezes, depois de aniquilladas as morbidas illusões, que acalentara, volta a imprensa e inicia a sua engraçadissima carta ao dr. Manoel Caetano pela confissão da lisura patenteada pelas auctoridades que funccionaram no processo, feito de maneira a merecer os seus contradictorios elogios.

Agora uma pergunta?

Si o processo está regularmente preparado, si ficou claramente evidenciada a auctoria do crime, porque motivo o dr. Ayres Bello insiste em dar a um caso commum em nossos annaes judiciarios, morte por motivo de ciume, caracterização politica, que as circumstancias não justificam?

Si o dr. Ayres Bello arvorou-se sem razão em perseguidor de Pedro Pernambuco, porque extranha que outros patrocinem a defesa d'este, que pelos antecedentes de sua vida e causa do crime attraiu a sympathia geral de toda a população do municipio, onde a má fama do assassinado se incrementava na pratica constante de attentados ao pudôr das donzellas pobres, e que ousou conspurcar o lar de um desventurado facultativo e chefe local seduzindo-lhe a esposa incauta e destruindo a felicidade de uma familia digna e respeitada até então.

Fosse o dr. Ayres Bello um homem sensato, um espirito justo, e ... que o jury cumprisse ... deixaria censuraveis, de ... intervenções sua ... um e de outro lado ... sua missão.

Obrigação politica não tinha o dr. Ayres Bello com Joaquim Vianna, que exerceu até morrer o cargo de escrivão da collectoria estadual, serviu como mesario governista na eleição federal, e prestou-se expontaneamente a depôr na justificação eleitoral, que foi preciso dar para provar os embustes e fraudes praticados pelo defuncto lucenismo.

O seu movel é portanto injustificavel, e nem se diga que sua presença em Rio Formoso visa defender a memoria de Joaquim Vianna do labéo da traição, que, diz, lhe foi atirado pelos governistas locaes no evolver do processo eleitoral de 18 de fevereiro.

Ao contrario: o zelo do dr. Ayres só pode provar que Joaquim Vianna favoreceu-o no pleito, o que foi uma deslealdade.

De uma ou de outra maneira a causa da justiça lucraria com o afastamento de s. s. que veiu apaixonar uma questão a ser serenamente derimida pela soberania do jury.

A historia das ameaças e do plano de assassinato do dr. Ayres Bello é uma balela, que s. s. não devia ter posto em circulação para evitar o ridiculo sobre sua pessôa.

Para que matar o dr. Ayres Bello, que é um animal divertido, um engraçado palhaço a exhibir-se de feira em feira, ora em Barreiros, ás vezes em Rio Formoso ou em qualquer parte onde haja o que explorar, um inoffensivo, de quem ninguem se lembra, porque á sociedade é indifferente a sua existencia?!

Convença-se o trefego missivista d'*A Provincia* da sua inocuidade: á direita ou á esquerda na resolução d'este facto ou de qualquer outro, o dr. Ayres Bello tem o valor de uma quantidade negativa, é uma influencia que ninguem percebe, não dá nem tira, vale menos que os clowns nos circos de cavallinhos.

Para terminar algumas palavras ao dr. Manoel Caetano: acreditamol-o de bôa fé neste negocio, e lhe dizemos cavalheirosamente: não preste as columnas do seu jornal á escoadouro de despeitos, que, por não serem dignos, não devem merecer o apoio dos homens que prezam a verdade acima de tudo, e repita para acabar tambem com uma invocação litteraria ao seu amigo os versos do Dante:

Nessun maggior dolor
Che ricordarsi del tempo felice
N'ella miseria.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes.

2.ª publicação

José Ferreira Leal Sobrinho, residente em Garanhuns e d. Maria de Lourdes Machado Dias, residente em São José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Pedro Innocencio de Oliveira, alferes do 7.º batalhão de infanteria, residente no districto da Bôa-Vista e d. Maria Candida Cavalcanti de Albuquerque, residente no districto do Poço da Panella, solteiros.

1.ª publicação

Edevard Quy Paton, e d. Izabel Robson, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

Movimento Policial

O sr. José Joaquim Monteiro assumiu, em data de 5 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de Bello Jardim, do municipio do Brejo.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infantaria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de vesitas.

Dia ao quartel do commando geral, o amanuense Antonio da Costa Figueirôa.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão de regimento de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infantaria dará a guarnição da cidade, e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense, Francisco de Paula e Souza.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Foi mandado verificar praça no regimento de infanteria, no voluntario Christino da Silva Pessôa, que foi julgado prompto para o serviço da força policial em inspecção de saude.

— Devolveu-se ao commandante do regimento, rubricada, a excusa de serviço do ex-soldado Joaquim de Sá Novaes; ao mesmo commandante se determinou que fizesse destacar em Itambé o soldado Pedro Ferreira da Costa.

— Foram dispensado do serviço: por 6 dias, para ir a Bezerros, o Alferes Tiburcio de Oliveira e Souza e por 5, para medicar-se, o soldado Laurentino Gomes da Silva.

— Excluiu-se do estado effectivo do regimento de infanteria, o soldado José Maria do Nascimento; e transferiu-se da ala direita para a ala esquerda do mesmo regimento, o soldado Pedro Ferreira da Costa.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14 ... de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 2º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA O DIA 13

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 34º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

⁂ Foram concedidas 8 dias de dispensa do serviço, a contar de 13 do corrente, ao capitão do 2º de infanteria José Custodio da Silveira.

⁂ Apresentaram-se hontem: vindos da Capital Federal o capitão do 49º de infanteria Cicero Monteiro, que n'aquella data seguiu para o Rio Grande do Norte, com permissão para alli gosar a licença que obteve para seu tratamento; tenente do 27º João Jorge de Campos, que neste Estado vem gosar a licença que foi concedida para identico fim, devendo este ficar addido ao 14º; e vindos da Bahia, alferes do 2º Alexandre Carlos de Vasconcellos, furriel Deoclecio Martins de Araujo e cabo de esquadra Flavio Nogueira, ambos da 2ª bateria do 5º batalhão de artilheria.

⁂ O sr. general commandante do districto, determinou hontem que a banda de musica do 34º de infanteria esteja amanhã ás 3 1/2 horas da tarde na escola de aprendizes marinheiros, afim de tocar por occasião dos exercicios de esgrima e infanteria, que alli vão ser feitos pelos menores aprendizes.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda a praça n. 14 e pessoal da mesma 5, 11 e 23.

Dia á companhia, o cabo n. 7.

Ordem á secretaria a praça n. 13.

Piquete, o corneteiro n. 18

Quarda para o theatro Santa Isabel as praças ns. 28, 9 e 3.

Uniforme n. 5.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento encarregado do serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Commandante da guarda, a praça n. 24 e pessoal da mesma mesma ns. 10, 4 13.

Piquete o corneteiro n. 19.

Dia á companhia o n. 14.

Ordem á secretaria o n. 10.

Uniforme n. 2.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O n. 42, anno 1.º d'*O malho*, espirituosa revista caricata fluminense; sob a direcção dos directores artisticos Raul e Calixto. Insere a walsa para piano «Beijo floral», de Manoel Amorim.

O n. 73, anno 22, da *Lanterna Magica*, revista illustrada sempre cheia de coruscante verve, publicada nesta capital.

O n. 2, anno 2.º, d'*O beija-flor*, periodico reclame da acreditada perfumaria Beija-flor, sita á praça Tiradentes no Rio de Janeiro.

A moda moderna, exemplar correspondente ao mez passado e da qual é agente nesta cidade, a *Livraria economica*. Bôas gravuras traz o presente numero.

O n. 69, anno 2.º, do *Tagarella*, apreciado humoristico illustrado carioca, inserindo em suas paginas a polka para piano *Flora*, de José Belizario.

O n. 161, anno 4.º, da *Revista da semana*, publicação illustrada que o *Jornal do Brasil*, do Rio, edita, pondo a par das melhores producções estrangeiras no genero.

A *Revista academica*, da Faculdade de direito, anno X, redigida pelos lentes drs. Virginio Marques, Adelino Filho, José Vicente e Constancio Pontual. Traz os seguintes artigos: O matrimonio em Roma (Netto Campello); O codigo civil (Clovis Bevilaqua); O codigo civil germano e a legitimação dos filhos adulterinos (Oliveira Fonseca) e Citação (Augusto Vaz).

— Remetteram-nos o n. 9, anno II, d'*O Lyrio*, revista litteraria consagrada á cultura feminil.

No presente numero collaboram as sras. dd. Amelia Bevilaqua, Alcina Leite, Adilia de Luna Freire, Francisca Izidora, Cecilia Ney, Alba Valdez, Rita Cintra Costa, Ursula Garcia, Rita de Souza, Laura Rosa, Celeste Brazil, Elisa d'Almeida Cunha e Ignez Sabino.

— Foi hontem distribuido na cidade de Olinda, o n. 4, anno I, da «Gazeta Olindense, hebdomadario politico e noticioso, confiado á redacção de moços bem adestrados nas lutas da imprensa.

— Recebemos o n. 2, anno I, d'*O Mensageiro*, orgão da egreja evangelica pernambucana.

MIMOS...

LXXV

«Foi exonerado o coronel José Florencio de Carvalho do cargo de administrador das capatazias da alfandega de Pernambuco, sendo nomeado para substituil-o o coronel João Ferreira Monteiro.»

(Telegramma dos jornaes de hontem.)

—

Fez-se emfim a justiça
No olho da rua pondo-se o intrujão
Que o celebre Murtinho,
Alma cruel, espirito damninho,
Fez retirar da lucenista liça
Para de capataz, dar-lhe o bastão.

S. Mimoso.

DESAPPARECIDOS

— Como dissemos em telegramma, falleceu, no dia 3 do corrente, em S. Salvador, o sr. dr. Dionysio Martins, redactor-chefe do vespertino *A Bahia*, orgão que se publica naquella capital.

O illustre morto era filho do visconde de S. Lourenço, tendo se formado em engenharia na escola central de Pariz.

Foi deputado geral na legislatura de 1868—1872, sendo agraciado com a commenda da Ordem da Rosa.

Publicou diversos escriptos relativos a assumptos de engenharia, economia politica além de producções litterarias.

— Falleceu em Berlim, em principios deste mez, o sr. dr. Joaquim Matheus dos Santos, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia e presidente da Liga bahiana contra a tuberculose.

O extincto era dotado de aprimorados sentimentos e distinguiu-se pela illustração medica.

Segundo telegramma do Rio de Janeiro, consta ter fallecido ali, no dia 6 do corrente, o esperançoso moço Julio Porto, filho do coronel Lydio Porto e sobrinho do dr. Aquilino Porto, juiz de direito da comarca de Gamelleira.

— Com 57 annos de idade, falleceu na cidade do Cabo, ante-hontem ás 4 horas da tarde, o cidadão João Rufino Ferreira, deixando mulher e filhos, entre os quaes os moços José Braz Ferreira e João Rufino Ferreira Filho, empregado na contadoria da Great Western.

O enterramento realizou-se na tarde do dia seguinte, sendo innumeras as pessoas que prestaram o ultimo preito de amizade ao extincto conduzindo para o necroterio publico daquella cidade o corpo, em ataude de primeira ordem.

N. 103-8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE JULHO DE 1903

2611	200:000$000	7487	3:000$000
11344	10:000$000	19329	3:000$000
34368	5:000$000	......	

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

7554	8202	10389	32068

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

2374	3769	7032	7328	26210	34558

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

2427	17418	31363	34028	35856
13004	27686	33458	35228	37821

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4544	11403	17225	27059	32255
5233	13068	19313	27921	32667
7318	14978	19620	27993	35329
7425	15162	19924	28137	35544
9803	17211	24951	28742	39426

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

2612	2614	2616	2618	2620
2613	2615	2617	2619	....

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

11341	11343	11346	11348	11350
11342	11345	11347	11349	....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

34361	34363	34365	34367	34370
34362	34364	34366	34369	....

APPROXIMAÇÕES

2610	1:500$000	11345	200$000
2612	1:500$000	34367	100$000
11343	200$000	34369	100$000

Os numeros de 2601 a 2700 estão premiados com 100$000.

Os numeros terminados em 11 estão premiados com 60$000, excepto o do primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 11.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1903:

Bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo que lhe sejam abonadas as faltas de 19 a 31 de março, occasionadas pela remoção, do municipio de Floresta para aquelle.—O peticionario só tem direito ao ordenado do cargo, competindo a gratificação pro labore ao juiz que o substituiu durante os dias em que esteve fóra do exercicio por effeito da remoção.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empresa telephonica pedindo pagamento da quantia de 600$000, proveniente da assignatura de julho de 1902 a junho do corrente anno, dos apparelhos daquella empresa existentes nos quarteis do 1.º e 2.º batalhões, e da cavallaria policial, na repartição da policia maritima e no theatro Santa Izabel.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

... to da Silva da Leal, 2.º official da secção unica ... directoria do interior e instrucção publica, ... requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, ... na forma da lei.—Concedo.

... Chacon.

Leonor Cavalcante de Hollanda ... professora publica estadual em exercicio na cidade de Palmares, requerendo 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim: sem vencimentos.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel em Tigipió, municipio de Jaboatão, pedindo pagamento de 60$000, do aluguel da mencionado casa a contar do dia 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de julho de 1903:

Antonio Joaquim Casção.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 34, da rua D. Maria Cesar, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Josepha Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decimas, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Josepha Maria da Conceição, sita na segunda travessa de Belem, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisco Pereira Ramalho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisco Pereira Ramalho, sita na estrada de Giquiá a Jaboatão, sob n. 281, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Pedro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Pedro, sita á travessa do Toque, sob n. 2, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 2144.

Maria Amalia Gomes e Francisca Joaquina dos Anjos Gomes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Amalia Gomes e Francisca Joaquina dos Anjos Gomes, sita no becco do Quiabo, sob n. 28 C, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor das proprietarias as condições da lei n. 1544.

Francisca Carneiro de Paula Pinto.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisca Carneiro de Paula Pinto, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, sob n. 162, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Bastos de Cerqueira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio Bastos de Cerqueira, sita á estrada dos Remedios, sob n. 78, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Francisca Maria da Conceição, mãe dos menores Manoel Augusto de Oliveira e Guilherme Augusto de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade dos menores Manoel Augusto de Oliveira e Guilherme Augusto de Oliveira, filhos de Francisca Maria da Conceição, sita na rua Oitenta e Nove, sob n. 313, freguezia de S. José, em quanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 1544.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade, de Francisco de Carvalho Paes de Andrade sita na rua Direita do Sanches, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

João Francisco dos Santos.—Indeferido

Maria de Aquino Fonseca.—Restitua-se a quantia de 21$952, nos termos da informação da subdirectoria da contabilidade.

Manoel Fernandes Velloso.—Restitua-se a quantia de 64$337, nos termos da informação da subdirectoria da contabilidade.

José Joaquim Dias Fernandes.—Restitua-se a quantia de 70$560, nos termos da informação da subdirectoria da contabilidade.

Silva Guimarães & C.ª—Restitua-se a quantia de 150$920, nos termos da informação da sub directoria da contabilidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de julho de 1903:

Manoel Gregorio da Paixão, Agapito Francisco das Chagas e Rupilo Nunes Sette — Informe a 1.ª secção.

Benedicto Augusto de Vasconcellos — Informe de novo a 1.ª secção.

Secretaria de Estado dos negocios da industria de Pernambuco.—A' 2.ª secção

Martins & Amorim —Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

José Magalhães Porto.—Aguarde a collecta.

João Manta & C.ª—Mantenho a classificação de sabonete medicinal composto, em vista das informações e por estar de accôrdo com a tarifa das alfandegas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de julho de 1903:

Natalino Natal de Souza, George Stevens, Florencio Alves de Barros, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Maria Augusta da Silveira e commendador José Antonio Pinto.—Ao exm. sr. dr. governador.

Antonio Gomes Leite, Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Maria Pereira de Aquino, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, Manoel Gonçalves Fernandes e Manoel de Moura Inglezias.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Izabel Maria da Conceição.—Junte a certidão de obito.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.—Informe a recebedoria.

Anna Hermina da Fonseca Castello Branco.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de julho de 1903:

Salvador Felicio dos Santos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 10:

Henriqueta Aurea Ayres Velloso, Juvencio Taciano Mariz ex-deputado do congresso do Estado, Amancio José de Azevêdo Santos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1903.

Manoel José de Mello, reclamando contra a concessão que se fez ao lote n. 68 —Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Ordem 3.ª de S. Francisco, proprietaria da casa n. 33 á rua da Restauração, pedindo eliminação da contribuição da annuidade da companhia Recife drainage.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Publicações a Pedido

BANCO DAS CLASSES

Muito a contra gosto, somos forçados novamente a vir imprensa para refutar dois pontos, que se lêem no editorial do *Correio do Recife* sob a epigraphe acima, agradecendo de ante mão o modo cavalheiroso com que discutio o mesmo jornal e as maneiras attenciosas porque somos alli tratados, prova exuberante de que não fogiu a discussão, pois de outro modo teria descido ao terreno dos apodos e das injurias, tão usual entre nós, embora nessa esphera não podessemos acompanhal-o.

Lamentamos por isso termos de voltar ao assumpto.

Diz a illustrada e digna redacção do *Correio do Recife* que fomos infelizes quando procuramos nos defender pois *decahimos desastradamente para o terreno das velhas accusações ao benemerito Dr. Joaquim Murtinho.*

Falamos, é verdade, em Dr. Joaquim Murtinho em nosso artigo incidentemente, pois não era elle o nosso objectivo, e se a referencia feita, veja bem, a sua individualidade politica, não agradou ao *Correio* que culpa temos disto?

Em politica, já o disse algures, é como em esthetica, o que parece a uns um acto de atrocidade, é para outros um acto de benemerencia, assim, do mesmo modo que o *Correio* attribue ao Dr. Joaquim Murtinho a salvação do credito do paiz no estrangeiro, nós outros o responsabilisamos, (sem mesmo escurecer aquella circumstancia) por todos os nossos males, por toda a nossa desgraça, pelo atrophiamento da nossa industria, pela desvalorisação dos nossos productos, pela diminuição das nossas riquezas e até pelo esphacelamento do nosso credito interno.

Mas, repetimos, não era esse o nosso objectivo, não era esse o ponto que pretendemos salientar; o que queriamos tornar bem patente e o fizemos, foi que, a instituição do Banco das Classes, cujos intuitos beneficos são reconhecidos com justiça pelo *Correio*, não foi creação do Governo do Estado, se bem que a elle se deva esse melhoramento de ordem publica, aliás acto e creação exclusiva do eminente Conselheiro Ruy Barbosa; e, quando nos referimos ao Dr. Murtinho, a quem deve o «Banco dos Funccionarios» a transferencia que nos fez da concessão federal, ...vemos unicamente o fim de justificar o acto do Governo do Estado, fazendo-nos igual concessão, acto que, podemos assim nos exprimir, foi mezes depois ratificado pelo então Ministro da Fazenda do Dr. Campos Salles, o papa do *Correio do Recife*, na opinião do *Diario*.

Liquidado este ponto, isto é, melhor elucidado, vamos nos occupar de um outro, muito mais sério e mais grave que o primeiro.

Diz o *Correio* que o «*Banco augmentou a afflicção do funccionario devido a emissão das apolices, pois dava-lhe baixa cotação tendo-as recebido do Thesouro a 95$000 cada uma.*»

Em primeiro lugar a creação do Banco em uma época calamitosa como a que atravessou o Estado, se não proporcionou grandes beneficios ao funccionalismo estadual, no que estamos de accordo, pois para assim acontecer seria preciso que elle tivesse um capital equivalente a cifra que o Estado despende com o funccionalismo durante oito mezes, pelo menos atenuou um pouco o estado desesperador em que se achava uma boa parte, se bem que d'ahi tivessem resultado alguns abusos por parte d'aquelles que costumam viver á custa da miseria alheia.

A não existencia do Banco evital-os-hia?

A não fundação desse estabelecimento em comcomitancia com a emissão de apolices teria evitado ou alterado esse resultado?

A redacção do *Correio do Recife* em cujo seio ha competentes, bem sabe, que a baixa e alta de titulos só pode ser influenciada pela lei da offerta e da procura.

Sendo assim como attribuir-se ao Banco a baixa da cotação das apolices, quando nem ao menos elle entrava no mercado?

Como sabe o *Correio* o capital do Banco é pequeno e o credito de que gosa está na razão de seu capital.

E' obvio, portanto, que ainda mesmo que elle pretendesse entrar no mercado de titulos, onde o capital necessario ao empate?

E, o *Correio* não ignora que os que tem auxiliado o Banco o têm feito em pequena escala, não se podendo admittir outra causa senão a timidez devida aos tempos que correm, pois que os resultados auferidos têm sido sempre os mais compensadores, devido a segurança do negocio, de preferencia mesmo ao modo pelo qual é dirigido.

Isto posto, perguntamos, de que modo o Banco podia influenciar sobre a baixa dos titulos, quando a sua alta importava muito maior amortisação dos emprestimos contrahidos e portanto maiores vantagens para o Banco proveniente de gyro maior de seu capital?

Qual a vantagem de fazer a baixa?

Finalizando, pedimos venia a digna Redacção do *Correio*, para ponderar-lhe que involuntariamente elle se tornou echo de accusações infundadas contra o Banco das Classes, o que nos encommodou pelo apreço que nos merecem alguns de seus membros, penhorando-nos sobremodo as explicações dadas no seu numero de 10, devido, repetimos, á lhaneza da linguagem e a vulnerabilidade de certos pontos que admitta a presumção, facilmente conseguimos reduzir as suas proporções.

E aqui ficamos.

Recife, 11 de Julho de 1903.

J. A. Pereira de Lyra.

PARABENS

Felicito ao meu cunhado, compadre e amigo, João Ferreira Monteiro, pela sua feliz nomeação.

Recife, 11—7—903.

J. S.

Mais satisfactorio proveito.—Sendo o preparado dos srs. Scott & Bowne tão proveitoso para certos soffrimentos do corpo humano, é, com a maior satisfação que mencionamos nestas columnas a opinião do distincto facultativo de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

"O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de misericordia de Campos.

"Attesta que, em sua clinica, tem empregado, com o mais satisfactorio proveito, nos casos de lymphatismo, escrophulose e tuberculose, o preparado Emulsão de Scott, dos srs. Scott & Bowne de Nova-York.

" Dr. J. Ribeiro da Costa."

2.º Tenente da Armada

LUIZ HYGINO DUARTE PEREIRA

Dr. Bernardo José da Camara e sua familia, dr. Joaquim José da Camara e sua familia, Catharina da Camara Sampaio e familia, dr. Luiz José Pereira Simões e sua familia, (ausentes), Umbelina da Camara Guimarães, Erine Berard da Camara, Elvira Halliday da Camara, Ildefonso Simões e sua familia, dolorosamente surprehendidos com a noticia do fallecimento de seu presado afilhado, sobrinho e primo, **Luiz Hygino Duarte Pereira**, mandam rezar missas pela sua alma, no dia 16 do corrente, setimo do seu passamento, na egreja do Espirito-Santo e na Capella do engenho Cuyambuca ás 8 horas da manhã e convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para ouvil-as, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

PIPAROTES

« Embora revelem falta
de conhecimento e criterio. »
(Pequeno de 10-7-903).

Vendem-se:—a fórma de unguentos
E como xarope sério:
— Profundos conhecimentos
E uma dose de criterio.

.....

Bello annuncio, sim senhor!
Mas a formula apontada
Foi feita por um doutor
Que em casos taes vale nada.

Pois quem dá *loucos varridos*
Como inteiros responsaveis,
Dirá que os bons 'stão perdidos
Tornando os sãos condemnaveis.

No *hospicio de Alienados*
Póde ser isto uma praxe,
Mas entre os equilibrados
A voz, meu doutor, abaixe.

Allright.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

ANNO DE 1903
N. 214
2.º EXEMPLAR

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

Rua 15 de novembro n. 31. J. Agostinho Bezerra. A denominação de commercio acima descripta é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza, escriptos com lettras mausculas; lendo-se em baixo dos mesmos vocabulos o seguinte:

Rua 15 de novembro n. 31 e ultimando-os acha-se a firma J. Agostinho Bezerra. Todos esses vocabulos acham-se escriptos com tinta preta e poderão ser usados sem dependencia de côr e tamanho. O abaixo assignado estabelecido á rua 15 de novembro n. 31, destina a presente denominação para ser inscripta na frente do seu estabelecimento commercial e ser usada nos rotulos de sua papelaria, nos trabalhos de litographia e typographia, assim como em as facturas e demais papeis de seu escriptorio. Recife, 30 de junho de 1903. J. Agostinho Bezerra. Acha-se uma estampilha federal de 300 réis, devidamente inutilizada. Apresentado nesta secretaria ás 2 horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de junho de 1903 O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Registrado sob o n. 24 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de julho de 1903. O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Ao lado via-se o sello grande da Junta.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

SOCIO

Precisa-se de um socio, que entre com pouco capital, para negocio de ferragens.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 31 loja) das 11 ás 2 horas da tarde.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FORMICIDA A AMERICANA

A machina denominada «A Americana» do fabricante «Spalla», é um apparelho simples, portatil e economico e o seu effeito é o mais rapido e completo na extincção das formigas, como se póde provar com o testemunho de pessôas geralmente conhecidas.

O formicida «A Americana» é privilegiado com as patentes ns. 345 em Buenos Ayres e 367 em Montevidéo.

Agente depositario
Antonio d'Oliveira Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Rego.

Um aviso da Prainha, para Xavier.

—

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Amazone*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos, para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C.ª successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

Oriano Mendes.
1.º secretario.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (10)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO*)*

Capitulo V

II

Vendo o retrato da mulher, que encerrava a miniatura, senti um estremecimento de frio.

Aquella mulher era a DAMA DA NOITE.

O retrato estava admiravelmente parecido com ella e primorosamente executado.

A mesma edade vaga nas feições, as magnificas tranças louras, olhos azues e meigos, faces pallidas.

E o mesmo vestido com que eu a tinha visto em a noite antecedente, com a differença unica de que rosas, perolas e rendas em vez de negras eram brancas.

Aquelle busto immovel parecia vivo.

Tal era a fascinação, que de mim se apoderava ou a maestria com que fôra feito o retrato.

Mas, como é que estava ou estivera elle em poder do fallecido Paulo?

Os papeis que tinha deante de mim deviam dizer-m'o; e, ancioso, recorri a elles então.

Mas, antes de lel-os e por um desses movimentos do pensamento sem causa conhecida, tomei uma folha de papel, pondo-lhe em cima a lamina de marfim, cujas dimensões exactas tirei marcando-as com um lapis, e chamei o meu mordomo, tendo antes tido o cuidado de cobrir a miniatura, afim de que elle não a visse.

— Sr. José, disse-lhe, vá immediatamente á casa de um joalheiro e diga-lhe que, custe o que custar, apprompte-me para hoje de noite, sem falta, uma guarnição de ouro, cravejada de brilhantes, para um retrato do tamanho aqui marcado neste papel.

O mordomo immediatamente sahiu indo executar as minhas ordens. Depois disto, comecei então a pôr em ordem os papeis, que estavam emmaçados e numerados.

III

No alto da primeira pagina lia-se:

MINHAS RECORDAÇÕES

Em seguida, á guisa de citação, este lemma piedoso:

Fiat voluntas Dei.

Depois, em letra muito igual, bem caracterizada e muito legivel apesar de bastante miuda, lia-se, em linhas muito proximas umas das outras, o seguinte:

« *10 de Julho de 18...*

Comecei hoje a viver.

Faz muito tempo que minha vida era uma especie de marasmo, sob o qual se revolvia o remorso.

O céo, a terra, o mar, não eram para meus sentidos senão o espaço vazio de minha sepultura.

Nada me commovia.

Vivia organicamente; porque era necessario viver.

Quem tinha sido eu? quem era?

Não me importava.

Rei ou escravo, cavalheiro ou mendigo, era tudo igual.

Sempre um homem.

Menos do que um homem.

Um organismo possuindo necessidades espirituaes.

Qual era minha patria?

O mundo.

O logar onde um homem nasce é o seu lar; patria não.

Eu era, portanto, um ser que vivia, mas que não sentia, nem pensava.

Porque não encontrava nada em que pensar seriamente.

Nem mesmo nos meios de satisfazer as proprias necessidades materiaes, porque eu era rico, muito rico.

Em outro tempo, a vista de uá montanha, a sombra de uma floresta de cedros, o relampago da tempestade, o mar banhado pelo luar, as lagrymas de um infeliz, a luta do elephante com o tigre, a de um navio com as ondas, faziam-me cantar alegre como um passaro.

Recitava versos de côr e escrevia-os.

Depois tinha a paciencia de tornar a recital-os e lel-os de novo.

Veiu-me logo a vaidade de fazel-os ouvir.

Depois o mar, as nuvens, o raio, as feras, revolveram-se-me aos pés, passaram-me sobre a cabeça, atordoaram-me os ouvidos, rugiram junto de mim, sem me causarem a minima commoção, sem que á sua vista o pensamento fosse rapido em procura de uma phrase poetica, sem que me pulsasse o coração de enthusiasmo ou de medo.

Eu era um cadaver vivente.

Tudo quanto me circumdava parecia-me uma succesão de sombras illusorias.

Haviam-me reduzido ao isolamento.

Meus creados julgavam que eu era mudo.

Os passeios que eu dava eram sempre á beira do mar, na parte mais bravia e solitaria, onde as ondas arrebentavam eternamente, produzindo interminos lamentos.

Hoje recobrei a vida.

Hoje sinto.

Hoje amo.

A mulher a quem amo não me enganará, não me causará ciumes, não ha de matar-me a alma.

Porque a mulher a quem amo é uma recordação.

Uá mulher morta.

Uá mulher que o mar arrojou-me aos pés e vi sepultar.

E, comtudo, ao deixal-a na tumba, estremeci.

Sinto um quer que seja de terrivel que me perturba de modo descommunal.

Não posso escrever mais.

Continuarei outro dia. »

IV

Ao chegar a este ponto da leitura detive-me, como o auctor dissera ter feito.

Seriam aquellas «Memorias» as do preto que, devido a uma fatalidade inconcebivel, eu matara?

Entre a physionomia de um homem e suas acções, actividade, pensamento e alma, existe uma relação perfeita.

Procurei recordar-me dos traços physionomicos do africano, e pareceu-me ver borbulhar delles toda a melancolia, toda a desesperação, toda a excentricidade, que se revelavam nas linhas que eu acabava de ler.

E havia, de mais a mais, uma extranha relação entre o estado em que eu encontrara o homem que tinha escripto aquellas «Memorias» e o em que eu me achava, antes de conhecer a DAMA DA NOITE.

Aquelle homem, amante de uma finada, tornara-se-me sympathico.

Eu comprehendia semelhantes amores.

Acreditava-me capaz delles tambem.

Continuei, pois, lendo com o maior interesse.

V

« A lua dos tropicos é muito brilhante.

Eu passeava só, perto das rochas, inundado por aquella luz tranquilla; ouvindo o eterno e melancolico queixume do mar.

Minha alma repousava no seu tumulo ambulante.

Não gosava, nem soffria.

Estava alli, no meio da noite, vagando entre os penhascos, porque alli a solidão, ou, o que é o mesmo—a eternidade—por toda parte me rodeava.

Alli a vida physica me era mais facil.

A brisa era suave, impregnada dos saes marinhos e refrescava-me a fronte, fazendo-me soffrer uma indolencia mysteriosa.

De improviso a brisa converteu-se em desabrido vento.

Logo, pouco depois, transformou-se em furacão.

Foi-me preciso abandonar os penhascos da praia e subir a outros mais elevados, para que as ondas me não alcançassem.

Sucessivamente o oceano, irritado, a ferver, empolando-se cada vez mais, ia desalojando-me do logar em que eu estava.

Finalmente assentei-me no cimo de rocha enorme, elevadissima, onde o mar não podia chegar, salvo se houvesse um cataclismo.

Quando a vontade de Deus permitta que o mar trague a terra.

Uma cerração densa, compacta, havia tornado escura aquella noite, que pouco antes estivera tão clara.

A lua deixara de illuminar o oceano e a terra, para estender a sua duvidosa luz sobre a parte superior daquelle toldo de nuvens negras.

(Continúa).

Companhia do Beberibe

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo, em 30 de abril proximo passado e proceder-se á eleição para presidente e secretario da assembléa geral e membros da commissão fiscal.

Barão de Casa Forte,
Director secretario.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

ASSEMBLÉA GERAL PARA A DEFINITIVA APPROVAÇÃO DOS NOVOS ESTATUTOS

Tendo a commissão nomeada na ultima assembléa geral para redigir os novos estatutos, terminado os seus trabalhos, convido aos nossos associados, a comparecerem domingo 12 do corrente, á 1 hora da tarde, na nossa nova séde, á rua Dr. Rosa e Silva n. 11, para a sua definitiva approvação.

Secretaria do Conselho deliberativo, em 9 de julho de 1903.

José Augusto A. de Paula
1.º SECRETARIO.

Associação Commercial B. dos Mercieiros

AVISO

Tendo esta Associação do accôrdo com o art. 7 das disposições geraes da lei do orçamento vigente de proceder á distribuição do imposto da classe n. 40 tabella A da citada lei, nomeou as commissões abaixo mencionadas para fazerem a divisão pelos contribuintes de suas freguezias.

A directoria pede a todos os srs. mercieiros para fornecerem ás commissões os esclarecimentos que ellas julgarem precisos afim de a distribuição ser feita com a maior equidade.

Secretaria da Associação em 7 de junho de 1903.

José Pereira Martins,
Secretario.

RECIFE

Albino Simões da Silva Britto, Antonio Pereira d'Araujo, Manoel Gonçalves Estella.

SANTO ANTONIO

Manoel Pereira da Silva, Henrique Fernandes Lima, José Nunes Gomes.

S. JOSÉ

André Anacleto do Nascimento, Agnello Dias Vidal, Antonio Garcia Freire.

BOA-VISTA

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Antonio Valongueiro, Januario Pereira da Silva.

POÇO

Manoel Pedrosa dos Santos, Manoel Ferreira Santos Braga, Avelino Pinto dos Santos.

GRAÇA

Balthazar M. Salgues, J. Carvalho Junior, Clementino da Costa Ramos.

AFOGADOS

Antonio Lopes de S. Braga, Manoel Gomes Leal, Ignacio Ferreira da Silva.

VARZEA

João Valongueiro, João Carlos Pereira Silva. Manoel Cavalcante Lins.

Declaro que nesta data comprei aos srs. Neves & C., o seu estabelecimento de miudezas denominado a Beatriz, sito á rua do Cabugá n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data, que será pago. Declaro mais que nada devo á praça.

Recife, 2 de julho de 1903.

Pedro Januario Neves Monta.

Concordamos com a declaração acima.
Recife, 2 de julho de 1903.

Neves & C.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados convidam a todos os interessados em negocios d'algodão para assistirem a reunião que terá logar, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, na Associação Commercial Beneficente, e na qual serão estabelecidas as condições para negocios na nova safra.

Recife, 10 de julho de 1903.

Amorim Silva & C.
Neesen & C.
Silva Guimarães & C.
A. B. da Rosa Borges.
John & Boxwell Niphen.
Borstelmann & C.

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. Z. S. Guimarães.

Pela Companhia de Tecidos Paulista,
Herman Lundgren Junior.
Director thesoureiro,
Amorim Irmão & C.

Banco das Classes

3.º DIVIDENDO

Sao convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.º dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, a razão de 18 % ao anno.

Recife, 12—7—902.

O director-secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

Companhia Indemnizadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 11 de julho de 1903.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Fluzaiano de Barros.

Faço o publico saber que os bilhetes extrahidos para o dia 13 do corrente mez, ficam transferidos para 31 do mesmo, o chalet de zinco, á travessa da estrada nova, em vista de não ter recebido o dinheiro dos mesmos já extrahidos em 11 de julho de 1903.

Antonio Rodrigues de França.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio desta praça que, nesta data, comprou ao sr. Jayme Barbosa Leite, o seu estabelecimento de ferragens, sito á rua Duque de Caxias n. 66, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta.

Recife, 7 de julho de 1903.

Servilano Gomes de Castro.

Confirmo a declaração supra.

Jayme Barbosa Leite.

Companhia Santa Thereza

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convido os mesmos accionistas, pela segunda vez, para a reunião que terá logar no 1.º andar do predio do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 14 do corrente, para autorisar a directoria a entrar em accôrdo com o governador do Estado e o prefeito do municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, de conformidade com a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado.

Recife, 4 de junho de 1903.

João Luiz de Araujo.
Director-secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus o seu negocio de musicas no estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 59, á firma Prealle & C. que fica com direito ao seu activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 30 de junho de 1903.

Francisco de Paula A. da Silva.

Subscrevemos a declaração supra.
Recife, 30 de junho de 1903.

Prealle & C.

AO COMMERCIO

Lino d'Oliveira & C.ª, declaram ao publico e ao commercio que, tendo comprado ao sr. José da Silva Natario, seu estabelecimento de calçados, sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias.

Recife, 3 de julho de 1903.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation fron and into Portuguese, etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia, á praça Barão de Lucena n. 26, 1.º andar, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Caetano Marques.
Director-secretario.

Ao commercio

Declaro ao commercio e ao publico que, nesta data, vendi ao sr. Vicente Gomes Fernandes, a minha taverna sita á rua do Sol n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem julgar-se prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Olinda, 1 de julho de 1903.

Manoel Luiz de França Amorim.

ANNUNCIOS

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de Croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSÉ FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:
Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 41
Limoeiro—Pernambuco

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia
VENDAS A DINHEIRO
MAÇÃES & GOMES

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA
Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com acommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

1889 **MANTEIGA PURA D'ISIGNY** 1900

BRETEL Frères
EM VALOGNES — FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno.

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO
PHARMACIA PARAIZO
N. 11—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 11
RECIFE

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.* (Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24—Rua Marquez de Olinda—N. 24
PERNAMBUCO

PHARMACIA AMERICANA

DE
HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias.

TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICOS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
Importação da Europa, America, e Sul da Republica
Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem competencia.
Rua Duque de Caxias n. 57
PERNAMBUCO

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesaso-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
UADOBOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Paris.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES
NOGUEIRA & PINTO
34—RUA DO COMMERCIO—34

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

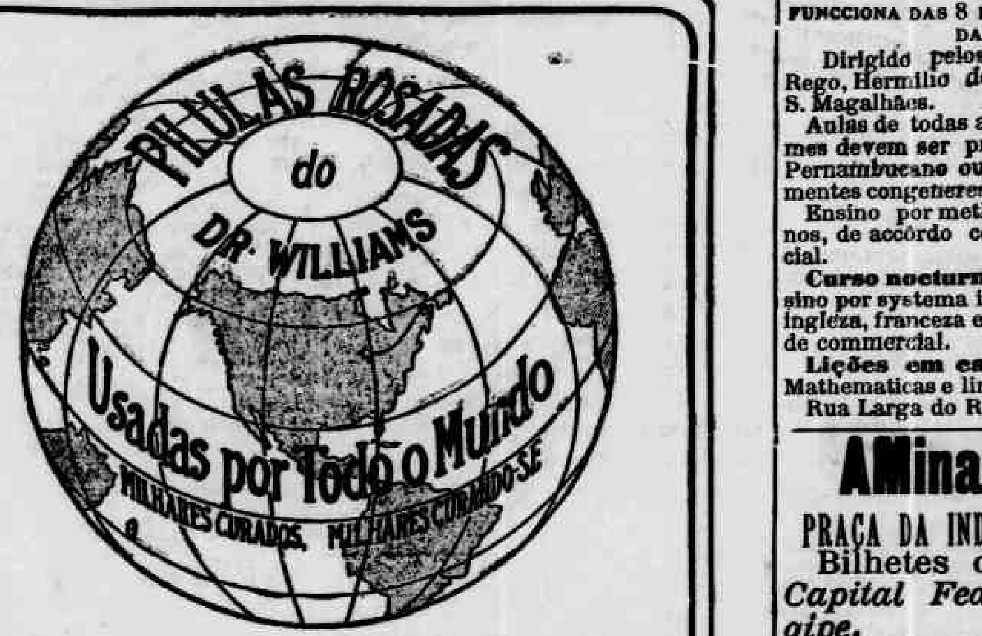

QUANDO SE PADECE, a pezar de ter experimentado varios tratamentos, não ha que desesperar de obter uma cura definitiva. Ponha-se toda a confiança n'um remedio que tem resistido a todas as provas a que tem-se sujeitado, e tem produzido tão maravilhosas curas, que seu nome circula de boca em boca. É conhecido em todas as casas e em todos os paizes, e goza de reputação tal, que seu uso vae se tornando cada vez maior no mundo inteiro.

Provavelmente não ha na actualidade um lugar na America em que não se conte pelo menos um habitante que tenha tido occasião de felicitar-se por haver empregado as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Taes pessoas são os melhores advogados d'estas pilulas, e não passa um dia em que não recebamos cartas semelhantes áquella que mais adiante inserimos, dizendo que depois muitos esforços inuteis com outros medicamentos, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm produzido a tão desejada cura.

Leia-se a maneira de expressar-se do Snr. Antonio Belizario da Costa, negociante estabelecido na Povoação de Garretas, Estado da Parahyba do Norte, Brazil:

"Por espaço de cinco annos padeci dos pulmões até acreditar que não havia cura para mim. Muitas vezes durante a minha enfermidade estive de cama com assistencia medica.

"Já tinha perdido toda a esperança de restabelecer-me quando um amigo meu recommendou-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Como tinha tomado tantos remedios sem resultado algum, pouco acreditei, a principio, nas palavras do meu amigo, mas elle insistiu de tal maneira, que afinal cedi e decedi aventurar-me, como tinha feito com tantos outros remedios. Hoje devo dizer que devo a vida aos conselhos do meu amigo.

"Tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams apenas pelo espaço de um mez, durante o qual tomei o conteudo de trez frascos, comprados na drogaria de Rabello Capitoe, d'esta povoação.

"Hoje a minha saúde é perfeita, e ao dirigir ao Dr. Williams o presente testemunho, desejo enviar n'estas linhas o meu sentimento de eterna gratidão e reconhecimento.

"São bons testemunhas da minha cura os Snrs. Manoel Antonio Maior e Severiano dos Martyres Lima."

(Assignado) ANTONIO BELIZARIO DA COSTA

A efficacia das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, em grande numero de enfermidades, devidas á má condição do sangue ou transtornos no systema nervoso, tem sido demonstrada em milhares de casos tão notaveis como o precedente. Nenhuma pessoa que soffre deve deixar de usar este meio de recuperar a saúde.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams dão vigor e vitalidade porque alimentam e enriquecem o sangue de tal maneira que os tecidos gastos e debeis nutrem-se e regeneram. Operam como tonico para o systema nervoso e são tão beneficias para ambos os sexos que milhares de homens e mulheres attestam as suas qualidades.

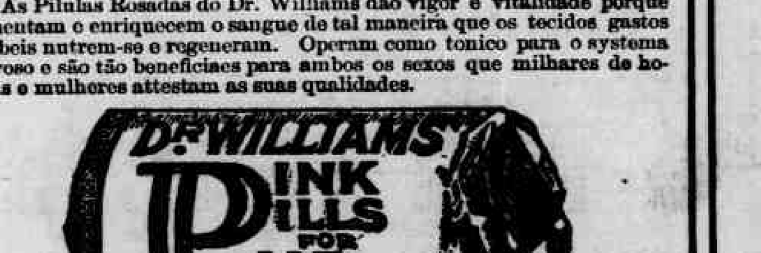

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 20.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 11 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

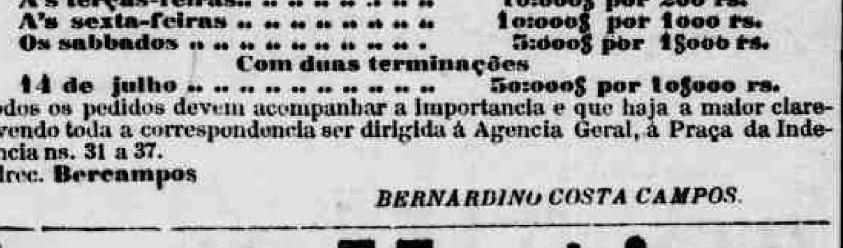

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras	10:000$ por 1000 rs.
Os sabbados	5:000$ por 1$000 rs.
Com duas terminações	
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors oc Conurs

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
No escriptorio do «Diario»

Se vossó sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS
E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular
(da Região do Douro)
Féteira
(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)
COLARES
CLARETE
(Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 8 e 33
TELEPHONE N. 538

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103·814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96·265 | SULFATO DE MAGNESIA 3·268
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, escudo encarnado.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino champagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Acceita-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO
AGRADO E SINCERIDADE
SALVADOR NIGRO
Trincheiras—[illegible]—Rua das [illegible]
Recife.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Frederico Luiz Vieira

SETIMO DIA

Primitiva de Almeida Vieira, seu pae, (ausente) filhos e irmãos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu pranteado esposo, genro, pae e cunhado, **Frederico Luiz Vieira,** mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando seus agradecimentos áquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Frederico Luiz Vieira

SETIMO DIA

M. Ferreira Leite & C.ª, convidam aos seus amigos e aos de seu fallecido amigo e empregado, **Frederico Luiz Vieira**, para assistirem á missa que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Confessam-se eternamente agradecidos aos que comparecerem.

Leocadio Marianno da Luz

1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e genros, presentes e ausentes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado marido, pae e sogro será celebrada no dia 14 do corrente (terça-feira), ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo. Desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Capitão Christiano E. da Silva Guimarães

SETIMO DIA

Major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e mais membros de sua familia, agradecem penhorados ás pessôas que compareceram ao enterro do referido capitão e de novo convidam para assistirem á missa de setimo dia que mandam rezar na matriz da cidade do Cabo, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 14 do corrente mez, pelo que se confessam agradecidos.

Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa

1.º ANNIVERSARIO

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa, seus filhos, genros, nora e netos, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu pranteado esposo, pai, sogro e avô, **Bernardo Damião Cavalcante Pessôa**, mandam celebrar na egreja dos Remedios, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento. Aos que comparecerem confessam-se eternamente agradecidos.

Emilia Adelaide Ferreira

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos mandam celebrar missas em suffragios da alma de sua estremecida esposa e mãe d. **Emilia Adelaide Ferreira**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 16 do corrente mez e convidam para assistil-as, aos seus parentes e amigos, agradecendo antecipadamente a todos que comparecerem.

Libio Accioly Correia Lins

Maria Hygina Accioly Correia, seu irmão Manoel Accioly Correia Lins e seus irmãos presentes e ausentes, profundamente sentidos pelo infausto passamento de seu nunca esquecido irmão **Libio Accioly Correia Lins**, agradecem do intimo a todos aquelles que se dignaram acompanhar o seu inditoso irmão á sua ultima morada e convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo seu eterno repouso, mandam rezar na matriz de Jaboatão e na capella do engenho Dois Braços em Gamelleira, ás 8 1/2 horas do dia 14, hypothecando a todos seu inesquecivel reconhecimento.

Marianna da Cunha Magalhães Oliveira

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos, genro e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada mãe, sogra e avó **Marianna da Cunha Magalhães Oliveira**, mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, na terça-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do seu passamento.

A todos que comparecerem, confessam-se eternamente agradecidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ OSKAR,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electricas.

Cammandante 1.º tenente Luiz C. de Carvalho.

Espera-se do norte no dia 15 do corrente e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 13 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **BYRON,** é esperado de New-York no dia 15 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma bôa casa, pelo insignificante aluguel de 20$000. A tratar na rua Imperial n. 55, mercearia

ALUGA-SE quartos ou metade de casa a pessôa de pequena familia, na rua Direita n. 31, 3. andar. Tratando-se no mesmo.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 37 (Botica).

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Augusta n. 240.

AMA, precisa-se uma para cozinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 50.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão da casa n. 43, rua Nova de Santa Rita, com agua e muitos commodos; a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma bôa casa com bons commodos para familia á rua Imperial n. 203, aluguel barato, a tratar no Pateo do Paraizo n. 25 e vende-se a mesma ou permuta-se tambem por outra em algum arrabalde de preferencia na linha de Olinda.

ARMAZEM—Aluga-se o armazem á rua Marquez de Olinda n. 55, tendo grandes dimensões.

ALUGAM-SE—as casas ns. 13 e 11 no campo da Republica, esta proprio para negocio e 30 á rua da Intendencia, todas limpas; rua da Matriz da Bôa-Vista 28, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se á rua Real n. 94, com 3 quartos, grande quintal murado, e outras pequenas. A principiar a 16$000. A tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COPEIRO. Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro, dando fiador de sua conducta na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superfice é uma rigorosa Lei de Physica que terão solenes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM ! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CADERNETA DA CAIXA ECONOMICA —Tendo-se extraviado as cadernetas ns. 45.503 e 48.034, previne-se á Caixa Economica para os devidos fins.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

DEPOIS d'amanhã espera o Fiuza mimosear alguns dos seus freguezes com o premio de 200:000$000, como fez com a ultima loteria de 500:000$000, pelo que é cada um habilitar-se em sua agencia á rua do Crespo n. 23.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

ENGENHO.—Vende-se ou permuta-se, por predio nesta cidade, um engenho com bôas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.
A tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 2. andar.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros. por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

LEMBREM-SE que o Fiuza vendeu o premio de 500:000$000 e sabbado promette aos seus freguezes o premio de.. 200:000$000.— Habilitem-se que só existe um pequeno numero de bilhetes á rua do Crespo n. 23.

MENINO—Para criado precisa-se de um, de 12 a 15 annos, que dê fiança de conducta; na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 58.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUANDO o Fiuza diz vender o grande premio, não ha mais duvida é quem quizer ser rico comprar lhe um bilhete em sua agencia á rua do Crespo n. 23.—Aos 200:000$000—Sabbado. Hoje ! Hoje !

QUEM quizer tirar o grande premio de 200:000$000 não tem mais que comprar um bilhete ao Fiuza em sua agencia á rua do Crespo n. 23. Hoje ! Hoje !

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa casa de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 16.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea,
Rua 1.º de Março n. 2.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de mandioca o kilo a 1$000, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma grande vitrina á rua Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada; a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—um bom sitio de coqueiros á praia do Janga, tendo grande terreno para plantações, á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 28, 2.º andar.

LEILÕES

3.º E GRANDE LEILÃO

ULTIMO E DEFINITIVO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom funccionamento da mesma, excellente casa de moradia e dependencias, grandes terrenos arborizados, deposito de materias primas, etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia, perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão, será effectuado na mesma fabrica.

Quarta-feira 22 do corrente ao meio dia

O agente Gusmão, autorizado por despacho do illm. sr. dr. juiz parcial do commercio e deliberação dos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica acima mencionada e com assistencia do mesmo juiz, servindo de base a offerta de 80:000$000, obtida no 2.º leilão.

A's 11 1/2 horas partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, que o sr. José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques, requereu a abertura de uma fabrica de vinagre e vinhos de fructas do paiz, na casa n. 8 á rua Dr. José Mariano, freguezia da Bôa-Vista.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 8 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

De ordem do exmo. sr. dr. governador, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel o crime, privativo de residuos e capellas do municipio de Garanhuns, creados pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo.

O director,
Affonso V. Medeiros.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. Faço saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208, §§ 3.º e 4.º do codigo penal contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, convido ao pretendentes á serventia vitalicia dos taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo, entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que sera affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado do Pernambuco, aos 3 de julho de 1903. Eu, Lourenço Tenorio Villa Nova escrivão o escrevi. Luiz Affonso de Oliveira Jardim. Está conforme com o original, dou fé, Garanhuns 3 de julho de 1903. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa Nova.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 3 do corrente, na porta do Concelho Municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, constantes da copia retro e supra: dou fé. Garanhuns, 3 de julho de 1903.

O escrivão,
Lourenço Tenorio Villa Nova.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia vinte e tres de julho, proximo futuro, serão levados á praça publica, pela primeira vez, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

Tres casas terreas sob numero desoito, vinte, e vinte e dois, de tijollo e cal, com seus respectivos terrenos situados a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, ás quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos, e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias.

Uma machina para confetis, uma dita para numerar com todos os seus pertences, uma dita de coser caixa e seus pertences, duas ditas grandes para impressão lytographicas, uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences, uma dita de aparar papel com todos os seus pertences, avaliadas as ditas casas e machinismos pela quantia de vinte dois contos de réis.

Não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão ditos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei, os quaes foram penhorados na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de junho de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do regulamento de 17 de março de 1902, ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 17 do corrente e começando os exames no dia 20 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiver servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, com quanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto—nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5.º da referida lei.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 11 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de julho do corrente anno se hão de arrematar, por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares de n. 31 sito á rua do Bom Jesus, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente sendo, uma da escada, dividido em dous salões. O 1.º andar tem 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna. O 2.º andar, 2 salas, 5 quartos e sotão, 3 quartos; mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000 pertencente a Manoel José Ribeiro de Faria.

Os moveis seguintes: um cofre de ferro e uma balança decimal, no caes da Companhia Pernambucana n. 28 avaliados por 20$000, pertencentes a Marcolino de Souza Travassos ou João de Souza Travassos.

A casa sita no bêco Tapado n. 3 com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Joaquim da Silveira Guimarães.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 26, á rua General Abreu e Lima, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Joaquina Maria da Conceição.

Um terreno á rua Felippe Camarão, tendo um portão largo na frente sob os ns. 21 e 23 todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente a Maria do Espirito Carvalho ou Francisco de Paula Mafra.

A casa de pedra e cal n. 39 (de biqueira) á rua do Fogo, tendo 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Maria Francisca da Costa.

A casa de n. 33 sita no largo do Correio, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito com apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria da Natividade de Souza hoje Julio de Souza.

Freguezia de S. José

A casa n. 16 no bêco do Raposo, tendo na dita os moveis seguintes: 1 armação de prateleira, 1 balcão e 1 balança com seus pertences, todos os objectos avaliados por 60$000, pertencente a Seraphim Lopes da Cruz.

A casa de tijolo n. 114, á rua Imperial, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro.

A casa de taipa n. 4 M, á rua da Via-Ferrea, (de biqueira), com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e 1 quarto no quintal, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$, pertencente ao dr. Telesphoro Gomes A. Salles.

A casa de pedra e cal n. 262, á rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna.

As 5 casas de taboas de ns. 27, 29, 31, 33 e 35, tendo 1 porta de frente, medindo cada uma 2 metros e 60 centimetros de frente e 5 metros e 60 centimetros de fundo, achando-se a 1.ª um pouco estragada, e avaliada por 20$000, e as outras 4 avaliada cada uma por 30$000, sita todas na 1.ª travessa de Luiz do Rego, pertencentes a Martins José de Sant'Anna.

Freguezia da Bôa Vista

A casa de pedra e cal n. 54, á estrada de Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 portas no oitão, em salão, cozinha externa e 2 quartos, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 8, á rua do Socego, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, tem sotão interno em salão, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a João da Silva Villa-Neva ou Henrique de Barros.

Os moveis existentes no predio n. 2, pateo da Santa Cruz, cujos ditos são os seguntes: 1 armação de amarello, 1 balcão moderno com tampo de pedra marmore, existente no predio descripto acima, avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Pedro Nunes & C.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella, de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho draynage, mede de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo, 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos.

A casa de pedra cal n. 2 D, á rua da Graça, com 2 janellas de frente e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoal Francisco Tavares.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 32, á rua do Fogo, com 3 portas de frente e 2 no oitão, em um salão e mais 1 sala, cozinha fóra, sotão interno com 1 janella de oitão, em salão, mede de frente 7 metros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Maria da Conceição Viégas ou José Gil Moraes.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 153, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo defrente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Manoel Martins Pires.

Freguezia do Poço

A chacara sem numero á travessa da Casa Forte, com sitio, gradil de ferro e portão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, medindo externamentete 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Possidonio Fiuza Lima.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida,
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço publico que, no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal será arrendado em hasta publica, o sitio denominado Caçote na freguezia de Afogados, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer a Prefeitura entrega do referido sitio.

2.ª

Se vencido o praso de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o sitio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de tres mezes importa a rescisão do contracto.

5.ª

O arrendatario será obrigado a fazer á sua custa, todos os concertos e reparos de que carece a casa existente no mesmo sitio e á trazel-a pintada e caiada, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no sitio, nem á retenção delle.

7.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

8.ª

Qualquer damno causado no sitio por culpa do arrendatario, será avaliado e indemnizado a municipalidade.

9.ª

O arrendatario não poderá sublocar o sitio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

10.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilize pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

11.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantadamente.

12.ª

O licitante se habilitará previamente declarando o nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$000, que perderá em beneficio da mesma municipalidade, caso, aceita sua offerta se recuse ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira solo baixo dos predios sitos nas freguezias do Recife, e de Santo Antonio, e bem assim dos predios fóra do perfilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei 344 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de 10 % de accôrdo com o art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904

O administrador interino, de accordo com art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital ás directorias das illustres associações «Commercial Beneficente», «Agricola dos Mercieiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito convida-se aos srs. possuidores das apolices municipaes emittidas, por força do dec. de 28 de novembro de 1889, lei n. 143 de 30 de junho de 1897 e lei n. 226 de 27 de dezembro de 1898 a virem até o dia 15 do corrente substituir as referidas apolices pelas destinadas á consolidação da divida fluctuante, de conformidade com a lei n. 345 de 3 de janeiro do anno vigente, visto se ter de proceder no dia 16 deste mez ao sorteio determinado pelo art. 2.º da mesma lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, ausentes e fazenda do municipio de Taquaretinga, creados pela lei n. 591 de 16 de abril do corrente anno.

No impedimento do director, o chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL PARA CONCURSO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA

O dr. Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito deste municipio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso os officios de justiça de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, orphãos, commercio, fazenda e ausentes, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadoal n. 591 de 16 de abril deste anno, que creou neste municipio os referidos officios.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e aritihmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida se de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade, e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi.—Fiacrio de Oliveira Souza.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do original, a que me reporto e dou fé, Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi e assigno,

Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O escrivão do geral que o escrevi, João Barbosa de Souza.

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico do costume, nesta cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O porteiro interino dos auditorios, Luiz Pereira dos Santos,

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

O escrivão do geral.
João Barbosa de Souza.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1903.

1.ª secção. 1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar da data de sua affixação ao serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Goyanna, que se acham vagos por morte dos respectivos serventuarios e creados pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor, deste municipio, que se acham vagos por morte dos respectivos serventuarios; os quaes officios foram creados pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes:
1.º Auto de exame de sufficiencia; 2.º Certidão de idade; 3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º Folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional nos termos dos arts. 210 e 211 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 23 de junho de 1903. Eu Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E nada mais se continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Goyanna, 23 de junho de 1903. O escrivão, Juviniano do Monte Souza.—Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, no logar do costume o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio: dou fé.

Goyanna, 23 de junho de 1903. O porteiro interino, Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

De ordem do exm. senhor general commandante do 2.º Districto Militar, e em vista dos officios da Intendencia Geral da Guerra, n. 1627 de 21 de Maio e 2013, de 20 de Junho, tudo do corrente anno, são chamados concorrentes, na forma do Aviso n. 89, de 8 de Abril de 1899, para a acquisição de barras de madeira com cabeceiras, pés de ferro, colchões e travesseiros, que têm de ser fornecidos ao 2.º, 14.º e 34.º batalhões d'infanteria.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas n'este quartel general, no dia 13 do corrente, ás 12 horas, perante um conselho composto do encarregado da secção do material, do escripturario da mesma Repartição e do encarregado do Deposito de Artigos Bellicos, sob a presidencia do exm. sr. general.

Só poderá concorrer ao fornecimento dos mencionados artigos quem habilitar-se exhibindo documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, devendo igualmente satisfazer as demais exigencias contidas no regulamento de 9 de Janeiro de 1896.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via, e conter a qualidade e o preço de cada artigo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar, Recife, 4 de Julho de 1903.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino, faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de sua exc. o sr. dr. governador do Estado, de hoje datado, fica prorogado até o dia 25 do corrente mez, o prazo, para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1902-1903, em liquidação. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

O administrador.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e ausentes e do jury do municipio de Goyanna, creado pela lei n. 601 de 8 de maio deste anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento dos officios de escrivão de orphãos e ausentes e do jury e execuções criminaes deste municipio, na conformidade da lei estadual n. 601 de 8 de maio ultimo, que creou neste municipio ditos officios.

Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes; primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade physica; sexto, procuração, se requerer por procurador; setimo, finalmente, outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos dos artigos 210 e 211 do decreto n. 9520 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 23 de julho de 1903. Eu Juviniano de Monte Souza, escrivão o subscrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque,

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Goyanna, 23 de junho de 1903. O escrivão, Juviniano do Monte Souza.—Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, no logar do costume o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios do escrivão de orphãos e ausentes e do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio; dou fé.

Goyanna, 23 de junho de 1903. O porteiro interino, Manoel Pedro de Lima.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDA MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data, será recebido, livre de multa, o imposto de Cortiços sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, relativo ao corrente exercicio, de conformidade com o § 19 A e B do art. 1.º da lei 344, (orçamento em vigor).

Findo este prazo será cobrado o dito imposto com a multa de 10 % de accôrdo com o artigo 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

11 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/16 e 12 5/32, d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 1/8, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 5/32, cahindo pouco depois para 12 1/8 e 12 3/32 e mais tarde para 12 1/16 nos bancos inglezes, mantendo os nacionaes 12 3/32 e conservando se assim até ao fecho.

Em papel particular e bancario re... constou negocio a 12 1/4, 12 3/16 e 12 5/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$800
Somenos	3$000	a	3$100
Mascavados			2$000

Aguardente, cota se para o agricultor de 340 a 360 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$050 réis e de 40 gráos a 1$100 a canada

Algodão

Foi vendido a 13$600 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados cota-se a 1$000 o kilo
Couros salgados seccos, cota-se 1$000 o kilo.
Couros verdes, cota se nominal a $580 o kilo.
Pelles de cabra, a 20$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.
Sola, de 9$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de	680	a	$700
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	16$000	a	26$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal	3$200	a	3$400
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	8$000
Mamona, cota-se os 15 k.		a	1$500
Milho foi vendido armazenado o kilo		a	$067

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 10	Barcaças	1698	138
1 a 10	Animaes	252	803
1 a 10	Vapores	—	982
1 a 10	E. F. S. Francisco	3615	826
1 a 10	E. F. Central	747	—
1 a 10	E. F. Limoeiro	618	769
		6930	3518

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 13 a 18 Julho de 1903.

Assucar branco, kilo	270
Dito demerara, idem	200
Dito mascavado, idem	190
Dito refinado, idem	880
Algodão em rama, idem	830
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	165
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	210
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	1$800
Dita de maniçoba, idem	2$900
Cacáo (fructo), idem	600
Café bom, idem	481
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparda, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	3$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, kilo	833
Couros seccos salgados	833
Couros verdes	580
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	090
Feijão, idem	150
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, litro	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, litro	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 11 de Julho de 1903.

Approvado.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE JULHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Tagus*, para Uruguayanna
Amorim Irmãos & C., 341 barricas 33695 kils. de assucar branco
H. da Silva Loyo & C., 8 pipas 3810 lits. de aguardente.
Para C rumbá:
Amorim Irmãos & C., 100 barricas 10700 kils. de assucar branco.
No vapor inglez *Tennyson*, para New-York:
Henry Forster & C., 1 sacco 60 kils. de café e 12 cxs. 1286 pés de parasitas
C. D. Clunie, 2 cxs. 89 pés de parasitas.
No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool:
H. Forster & C., 171 saccos 9405 kils. de milho
No vapor francez *Amazone*, para Lisboa:
Loureiro Barbosa & C., 2 barricas 176 kils. de assucar branco.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Brazil*, para Manáos:
J. O. Almeida & C., 1 cx. 79 duzias de pares de meias de algodão.
Pinto Alves & C., 50 cxs. 600 kils. de sabão.
Pereira Pinto & C., 15/5 barris 1200 lits. de alcool, 5 pipas e 50/5 barris 7600 lits. de aguardente.
J. Barros Guimarães, 1 cx. calçados.
Moreira & C., 1 cx. 200 baralhos de cartas para jogar.
Braga Sá & C., 7 cxs. calçados.
H. da Silva Loyo & C., 35/2 e 15/4 barricas 4022 kils. de assucar branco.
Guimarães & Valente, 125 saccos 7500 kils. de milho.
J. Pereira & Barbosa, 50 saccos 3000 kils. de milho.
Amorim Fernandes & C., 30 barris 2610 lits de aguardente.
Loureiro Barbosa & C., 4 cxs. 272 kils. de doce.
Pestana dos Santos & C., 12 pacotes 96 kils. de doce.
Carlos A. Alves, 1 cx calçados.
Para o Pará:
J. O Almeida & C., 3 cxs. 185 duzias de pares de meias de algodão.
M. Ferreira Leite & C, 280 saccos 21000 kils. de assucar branco.
Pereira Pinto & C, 1 pipa 700 lits. de alcool.
Manoel Caetano, 65 saccos 6500 cocos, 65 pacotes 520 kils. de doce e 4 cxs. 2000 ovos.
Manoel R. Costa & C., 25 pacotes 200 kils. de doce.
Ayres dos Reis & C., 2 cxs. calçados.
Fernandes Nunes & C., 1 cx calçados.
Amorim & Campos, 20 cxs. 660 lits. de oleo de ricino.
Braga Sá & C., 2 cxs. calçados.
Francisco M. da Silva, 52 volumes com medicamentos.
Loureiro Barbosa & C, 6 cxs. 408 kils. de doce.
Francisco R. da Silva & C., 1 cx. calçados
Luiz Guimarães Junior & C., 195/2, 25/4 barricas e 10 saccos 19970 kils. de assucar branco.
Ramiro M Costa, 1 cx. 156 kils. de vaquetas.
Carlos A. Alves, 2 cxs. 62 kils de vaquetas.
Para o Maranhão:
J. O. Almeida & C., 1 cx. 87 duzias de pares de meias de algodão.
Pereira Carneiro & C., 2 pipas 1080 lits. de alcool, 10 barricas 40/2 4550 kils. de assucar branco
Ayres Reis & C., 1 cx. calçados.
No hiate *Regencia*, para Natal:
Moreira & C. 4 cxs. 50000 cigarros.
No hiate *Constança*, para Natal:
Loureiro Barbosa & C., 2 cxs. 100 kils. de biscoutos e 2 barricas 60 kils. bolachas.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba:
Joaquim Cavalcante, 1 carroça para agua
Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto:
C. Ribeiro, 1 sacco 25 kils. de fio de algodão.
No vapor nacional *Brazil*, para o Maranhão:
A. Jovino da Fonseca, 14 cxs. 504 lits. de oleo de algodão.
Para o Ceará:
Carlos A. Alves, 2 fardos 100 kils. de vaquetas.
Antonio R. dos Santos, 3 cxs. 390 kils. de velas de cera.
J. O Almeida & C., 3 cxs. 302 duzias de pares de meias de algodão.
No vapor nacional *Belem*, para Manáos:
Antonio do Rego Lima, 15/5 barris 1275 lits. de aguardente.
Para Parintins:
Antonio do Rego Lima, 20/5 barris 1700 lits de aguardente.
No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará:
Alpheu Raposo, 2 barris 160 lits. de alcool.
Para Mossoró:
Moreira Lima & C, 6 fardos 398 kils. de tecidos de algodão.
Para Macáo:
Bancks & C., 2 barricas 127 kils. de fumo e 2 cxs. 3500 charutos.
Para Natal:
Bincks & C., 6 barricas 438 kils. de fumo
Albino Cruz & C., 1 cx. calçados.
No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro:
A. Jovino da Fonseca, 100 saccos 12000 kils. de assucar branco.
Ramiro M. Costa, 1 cx. 74 kils. de vaquetas, 1 fardo 317 kils. de raspas de couro.
Para Santos:
Ramiro M. Costa, 1 cx. 180 kils. de vaquetas.
Para o Rio Grande do Sul:
A. Jovino da Fonseca, 388 saccos 29100 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Beberibe*, para Santos:
M. Ferreira Leite & C., 2 saccos 120 kils. de café.
Na barcaça *Aurea 2.ª*, para Mossoró:
Narciso Maia & C., 6 fardos 30 kils. de tecidos de algodão.
Andrade Lopes & C., 2 cxs calçados e chapeos para cabeça.
Para Areia Branca:
Soares Irmãos, 20 saccos 1200 kils. de feijão.
Pela E. F. de Limoeiro para Itabayanna:
Rodrigo Carvalho & C., 3 fardos 180 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Lisboa, vapor allemão *Petropolis*, entrado a 7 e consignado a Borstelmann & C.
Azeite de oliveira 11 cxs. a Fonseca Nunnes & C, 10 a Domingos Gonçalves Villa Verde.
Batatas 200 cxs. a Loureiro, Barbosa & C. 25 a José Gonçalves ca Costa.

Praça do Rio de Janeiro

QUINZENA DE 16 A 30 DE JUNHO

AGUARDENTE—Acha-se o mercado muito supprido e os preços soffreram ligeira baixa em consequencia da continuação de offertas do Norte. O movimento foi menos importante que o da quinzena passada, fechando o mercado calmo e com entradas de 352 pipas.

As cotações regularam como segue:

Campos	115$	a	120$000
Angra	130$	a	135$000
Paraty	135$	a	140$000
Maceió	120$	a	125$000
Aracajú	110$	a	115$000
Pernambuco	120$	a	125$000
Bahia	115$	a	115$000
Parahyba	120$	a	125$000
Laguna	120$	a	125$000
Itajahy	120$	a	125$000
Mangaratiba	130$	a	135$000
Paranaguá	120$	a	125$000
Riachuelo	120$	a	125$000
Laranjeira	120$	a	125$000

ASSUCAR—No correr da quinzena, a situação deste mercado não experimentou mudança alguma porquanto perdurou a mesma falta de negocio, devido ao continuo retrahimento dos principaes compradores. Para semelhante estado contribuiram as entradas, quer do norte, quer de Campos, sendo novo o genero desta ultima procedencia, em resultado do que nota-se algum estremecimento nas cotações.

As entradas da quinzena foram de 43.312 saccos de diversas procedencias; as sahidas dos trapiches montaram a 54.743 saccos, orçando-se a existencia em 213.218 saccos.

Os preços regularam os seguintes:

Pernambuco:

Branco crystal	400	a	420
Branco 3.ª sorte	360	a	380
Somenos	300	a	320
Mascavinho	260	a	280
Crystal amarello	330	a	350
Mascavo bom	200	a	220
Dito regular	—		190

Campos:

Branco crystal	420	a	440

Sergipe:

Branco crystal	400	a	420
Crystal amarello	330	a	350
Mascavinho	280	a	350
Mascavo bom	200	a	210
Dito regular	—		190

Bahia:

Branco crystal	400	a	420

ALGODÃO EM RAMA—A quinzena foi caracterizada por uma grande calmaria no negocio de algodão em rama em contraste com agitação havida no decurso da quinzena anterior. Os preços soffreram ligeiro abalo, e o mez fechou com o mercado ainda paralysado, porém bem sustentado em vista dos escassos supprimentos nos mercados productores e das noticias de tremenda secca em alguns estados algodoeiros.

O movimento geral do mercado durante a quinzena foi o seguinte:

Existencia em 15		1.607
Entradas:		
Sergipe	2.695	
Mossoró	2.500	
Parahyba	2.400	
Pernambuco	1.166	
Maceió	1.000	
Penedo	500	
Assú	176	10.438
		12.045
Vendas e entregas		9.610
Existencia no dia 30		2.435

Preços:

Pernambuco	13$500	a	14$000
Rio Grande do Norte	12$500	a	13$000
Parahyba	13$000	a	13$500
Sergipe	12$000	a	12$800

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10	454 667$596
Idem do dia 11	31 457$717
	486.125$313

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10	165.226$056
Dia 11:	
Diversos impostos	20 786$908
Exportação	4.745$920
	190.758$884

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 11	1.079$285

CAIXA ECONOMICA

Dia 11	
Entradas de depositos	32.052$000
Sahida idem, idem	18.020$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	14 032$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 9	31.611$702
Idem do dia 10	2.864$191
	34 475$893

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	460	a	400

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Panamá, da Europa hoje.
Amazone, do sul hoje.
Belém, do sul hoje.
Tennyson, do sul amanhã.
Amazonas, do norte amanhã.
Bragança, do sul a 15.
Espirito Santo, do norte a 15.
Magdalena, da Europa a 16.
Byron, de New-York a 17.
Mira, de Liverpool a 17.
Oravia do sul a 18.
Prinz Oskar, da Europa a 19.
Magellan, da Europa a 23.
Thames, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Valparaizo e esc. *Panamá*, hoje ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 18 ás 12 horas.
Santos esc. *Prinz Oscar*, a 20 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Cruzador austr. *Zenta*, munições de guerra.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Le n*, carvão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre inglez *Devonia*, bacalhao.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint-Johns.

DIA 11 — ENTRADA

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nacional *Brazil*, de 1275 tons, commandante Ferreira da Silva, equipagem 64, carga varios generos, a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Brazil*, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos

Camocim e esc.. vapor nacional *Jaboatão* commandante E Wanderley, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Brazil*, em 11 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Paul Boholn, padre M. Albuquerque, coronel Joaquim Gonçalves, João Diogo, Christiano Lauritsen, Pedro R. Soares, Eduardo Veiga, José Veiga, d. Maria Veiga, Francisco Tavares, Francisco Ferreira Fontes, Sebastião Athayde, Henrique Rupprecht e 1 filho, Alfredo Boozaly, Manoel da Costa Lopes, d. Raymunda da Silveira, tenente J. José de Campos, 3 retirantes, 1 ex-praça, 2 mulheres e 4 creanças

BAHIA—José Antonio da Costa, Leopoldino Damião, C. Carvalho, Francisco Julio Pereira, Cicero da Silva Lima, Bernardino Ferreira da Costa, João da Motta R. Figueiredo, José Vieira Rodrigues, Joaquim do Valle Cabral, Alfredo Fernandes e sua senhora, alferes Alexandre Carlos de Vasconcellos e 1 creado, 2 soldados e 1 mulher

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 4 de Julho.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4	4
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 9/16 a 1/4 %	2 1/4 a 3/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 3/4 %	2 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 7/8 %	2 7/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.13	25.13 1/2
Sobre Bruxellas	25.18 1/2	25.18
Sobre Nova-York	4.87 1/2	4.87 3/8
Sobre Genova	25.13	25.14
Sobre Lisboa	43 1/16	43 1/16
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	365.50	365.50
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 7/32	123 3/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	80 1/4	80 1/4
De 1889, 4 %	76 3/4	76 3/4
De 1895, 5 %	92	92
Funding loan, 5 %	100 3/4	101
Oeste de Minas, 5 %	87 1/2	87 1/2
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30	127.30
Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres	48 5/16	48 1/4

(*Commercial Telegram Bureaux.*)